DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e oficinas
Edificio da Imprensa Oficial, rua Duque de Caxias
TELEFONE
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: .. .. Cr$ 100,00
Semestral: .. .. Cr$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: .. .. .. Cr$ 0,50
Interior: .. .. .. Cr$ 0,80

ANO LVIII — Nº 235 | João Pessoa — Paraíba | Quarta-feira, 18 de outubro de 1950

Novos passos para a Coalisão

A apuração do pleito no país

Inalteravel a situação dos candidatos a governador — Tropas federais para garantir as eleições suplementares nas Alagoas

RIO, 17 — Não houve de um modo geral grande mudança na apuração de votos para governadores, em todos os Estados. Continuam á frente os seguintes nomes: Alagoas — Arnon de Melo; no Amazonas — Alvaro Maia; na Bahia — Regis Pacheco; no Ceará — Raul Barbosa; no Espirito Santo — Jonas Neves; no Estado do Rio Amaral Peixoto; em Goiás — Pedro Ludovico; no Maranhão — Saturnino Belo; em Mato Grosso — Correia da Costa; em Minas Gerais — Juscelo Kubitscek; na Paraiba — José Americo de Almeida; no Paraná — Munhoz da Rocha; no Rio Grande do Norte — Dixsept Rosado; no Rio Grande do Sul — Ernesto Dornelas; em Santa Catarina — Irineu Bornhusen; em São Paulo — Lucas Garcez.

O pleito está mais renhido em Sergipe, onde as ultimas informações dão ao sr. Leandro Maciel 28 mil e 800 votos e ao sr. Armando Rolemberg 24 mil e 700 votos; Em Pernambuco — Agamenon Magalhães está no momento com 186.900 votos e o sr. João Cleofas com 186.000 no Piauí com 26 mil para o sr. Almeida Freitas e 24 mil para o sr. Clementino Aguiar; e finalmente no Pará, onde o general Zacarias de Assunção tem 70 mil contra 52 mil do sr. Magalhães Barata.

NO CEARA'

FORTALEZA, 17 (M) — Damos a seguir o resultado do pleito em todo o Estado: Brigadeiro Eduardo Gomes . 142.383; Cristiano Machado . 121.322; Getulio Vargas .... 72.779. Para vice-presidente: Odilon Braga 130.861; Altino Arantes 100.547; Café Filho 24.210 e Vitorino Freire .... 4.576.

NAS ALAGÔAS

MACEIO' 17 (M) — O Tribunal Regional Eleitoral forneceu o seguinte resultado do pleito no Estado: Getulio Vargas 30.477; Brigadeiro Eduardo Gomes 23.024; Cristiano Machado 20.001 e João Mangabeira 49. Para governador Arnon de Melo 54.420 e Campos Teixeira 33.894; Para senador — Ezequias Rocha .... 44.156 e general Goes Monteiro 32.637.

EM MATO GROSSO

CUIABA' 17 (M) — Resultado do pleito: Brigadeiro Eduardo Gomes 20.505; Cristiano Machado 14.780; Getulio Vargas 2.707 e João Mangabeira 9. Para vice-presidente Odilon Braga 19.409; Altino Arantes 8.310; Café Filho . 21.554 e Vitorino Freire 2.423. Para senador: Arnaldo Figueiredo 13.596; Júlio Muller .. 20.790 e Silvio Curvo 23.380. Para governador: Fernando Correia 32.245 e Felinto Muller 29.388. Legendas para Camara Federal — UDN 21.856; PSD — 20.493; PTB — .... 11.808; PR — 1.109 e PSP — 527.

(Conclue na 3ª pag)

Convenção dos ex-combatentes

RIO, 17 (Asapress) — Sob a presidencia do marechal Mascarenhas de Morais, foi encerrada a convenção nacional dos ex-combatentes.

Os convencionais, por unanimidade, aprovaram uma declaração de principios que estabelece: 1º — no quanto internacional, apoiar as Nações Unidas pela paz e independencia dos povos; 2º — no ambito nacional, propugnar pela pratica integral da Constituição, opondo-se á implantação de quarquer forma de totalitarismo.

"Acreditamos que poderemos compor um Governo de conciliação nacional" — Fala á imprensa o cel. Alencastro Guimarães — Politica de congraçamento em São Paulo — Continua em deligencia o sr. Danton Coelho

RIO, (M) — O coronel Alencastro Guimarães informou á reportagem que nada está resolvido a respeito do encontro do presidente Dutra com o sr. Getulio Vargas, acentuando no entanto, que não há nada que impeça o encontro e entendimentos entre os dois e afirmando que o Brasil não pode prescindir da cooperação de ninguem.

Referindo-se ás sondagens que estão sendo realizadas e a possivel lista do Ministerio, informou que o presidente eleito apenas pretende tratar do assunto depois de diplomado. «Entretanto, temos encontrado boa receptividade de outros partidos e acreditamos que poderemos compôr um Governo de conciliação nacional». Frizou que existem, na verdade, alguns elementos que por odio ou despeitos por incompreensões dos deveres de homem publico ou por falta de patriotismo, atribuem aos nossos esforços conciliatorios, intenções subalternas. A maioria, porém, é de homem do mais alto senso de responsabilidade civica e, por isso, acreditamos que tudo será satisfatoriamente resolvido».

O coronel Alencastro Guimarães afirmou que o resultado do pleito mostra como o povo está vigilante. Referindo-se ao PTB, acentuou: «Não somos um partido revolucionario e tão conservador e progressista, pois desejamos conservar melhorando. Eis os objetivos do nosso programa. Queremos guardar contacto estreito com a realidade e as possibilidades nacionais do trabalhismo que tem suas semelhanças com o trabalhismo de outros paises, mas não é socialista; é sempre pelos meios politicos apropriados de um maior equilibrio entre os que teem mais e os que teem menos. Pretendemos diminuir as diferenças entre o rico e o pobre, isto sem alterar a ordem presente, sem prejudicar a iniciativa particular ou o capital privado».

COALISÃO EM SÃO PAULO

SÃO PAULO, 17 (M) — Afiança-se que o sr. Lucas Garcez está inclinado a examinar a possibilidade de fazer um governo de coalisão. O Governador eleito — disse-nos um elemento a ele estreitamente vinculado — deseja inaugurar efetivamente uma nova éra politica-administrativa.

CONVERSOU COM O PREFEITO

RIO, 17 (M) — O sr. Danton Coelho esteve na manhã de hoje no gabinete do Prefeito, conferenciando longamente com o general Mendes de Morais. Ignora-se os assuntos ventilados.

VETADO O NOME DO SR. LIMA CAMPOS

RIO, (M) — Esteve no Senado o sr. Danton Coelho, que desenvolveu intenso trabalho junto aos senadores para que fosse adiada a apuração dos nomes que iam integrar o Conselho Nacional de Economia.

Argumentava que, havendo um Governo á vista, seria preferivel deixar o Senado, depois da renovação de um terço pelas eleições, apreciasse os futuros nomes que o novo presidente indicasse. Mas não foi ouvido e o Senado por 18 contra 15 apreciou e aprovou os nomes indicados.

Todavia, o presidente petebista conseguiu por 18 votos contra 16 que fosse negada aprovação do nome do sr. Lima Campos, ligado pessoal-

(Conclúe na 3ª pág.)

Para conter o Deficit

U'a portaria presidencial aos Ministros de Estado

RIO, 17 (M) — O presidente Dutra dirigiu aos ministros de Estado, uma circular, dizendo que, em face do deficit orçamentario e as dificuldades da concessão cambiais, solicita providencias no sentido dos servidores que estejam no exterior no prazo certo cuja ultimação está iminente, não sejam substituidos este ano. Também diz que deverão regressar, imediatamente, aqueles que se encontram no estrangeiro a serviço ou em estudo sem exercer função legal.

Finalmente, pede que seja sustada a ida dos servidores nas delegações do exterior, seja por qualquer motivo.

NEREU PARA A PRESIDENCIA DA CAMARA

Cristiano Machado lerá um manifesto, através da tribuna da Camara

RIO, 17 (M) — Varias especulações vem sendo feitas na Camara a proposito da constituição do novo Govêrno. Mas hoje surgiram primeiros comentarios sobre a possivel direção da Camara. A proposito dizia-se que, na hipotese de o PSD ser majoritario, o sr. Nereu Ramos seria escolhido para presidente da Camara, como uma homenagem ao ex-presidente do Partido Social Democrático. Outros, contudo, acham que o sr. Nereu Ramos seria ministro da Justiça.

CRISTIANO LANÇARA' UM MANIFESTO

RIO, 17 (M) — Divulga-se que ainda esta semana o sr. Cristiano Machado lerá, da tribuna da Camara, um manifesto, analisando os resultados do pleito e historiando a campanha e a derrota eleitoral. Dirá dos altos propositos que teve aceitando a sua candidatura e abordará a chamada traição dos mineiros. Fará referencia ainda aos novos rumos da politica nacional.

Desapareceu o clandestino

RIO, 17 (M) — Desapareceu do cargueiro inglês "Queen Adelaid" quando entrava na baía de Guanabara, o clandestino alemão Gustaw Alfred Meyer.

Condecorado por Franco

MADRID, 17 (UP) — O embaixador brasileiro ofereceu um almoço aos delegados do Brasil que assistiram ao Congresso Internacional de Escritores. O representante brasileiro, sr. Renato Mendonça, recebeu das mãos do generalissimo Franco o diploma e a condecoração que lhe outorgaram os membros do Instituto de Cultura Hispanica.

Batisar-se-á a princesinha britanica

LONDRES, 17 (UP) — A princesa Ana será batizada no próximo sabado, 21 do corrente. A princesinha, que voltou ontem para esta capital em companhia de sua genitora, da princesa Margaret Rose, sua tia e de Miss Lighbody, sua ama, foi apresentada a sua bisavó, a rainha Mary. O duque de Ediburg está sendo esperado depois de amanhã, quinta-feira, procedente de Malta, de onde virá de avião, para assistir ao batismo.

Reunião de diplomatas em Cuba

HAVANA, 17 (UP) — Os diplomatas dos Estados Unidos reuniram-se na capital cubana para estudar as questões de trabalhos em 17 paises da America Latina. A reunião foi aberta oficialmente pelo sr. Edward Miller, secretario de Estado adjunto para os Negocios da America Latina, o qual regressou a Washington ainda ontem. Prosseguiram os trabalhos sob a presidencia do sr. Phillip Kaizer, secretário do Trabalho.

A PARAIBA NUMA EXPOSIÇÃO TRADICIONAL E EVOCATIVA DO BRASIL

Encontra-se ha alguns dias entre nós, o conhecido fotografo Brasilino Nelli que veio a este Estado para colher flagrantes fotograficos de fundo historico, tradicional e evocativo, destinados a confeção de um compendio ilustrado sobre a nossa patria.

Desejoso de conhecer maiores detalhes sobre sua obra, fomos entrevistar o nosso visitante no seu atelier improvisado, e, as nossas perguntas foi nos declarando: — Depois de percorrer as cidades de Salvador, Ouro Preto, Sabará, Congonha dos Campos, Recife e Olinda, grandes repositorios de tradição e historia de nosso Brasil, encontro-me em João Pessoa afim de gravar quanto aqui existe de mais belo e evocativo. Assim, do lado das velhas muralhas da fortaleza de Santa Catarina e das ruinas das capelas do Bessa, Pilar e Graça, colhi os recantos mais harmoniosos de Cabo Branco, Tambaú, Pitimbú, Cabedelo e Pontinha, com suas inegualaveis praias, coqueirais e barreiras, afim de incluí-los no trabalho impresso que estou organizando.

E quanto a Exposição que está anunciada na Biblioteca Pública do Estado?

Realizaremos, com o concurso dos poderes publicos que gentilmente se prontifica, para concretizar a ideia, uma sensacional Exposição de Foto-Aquarelas do Brasil. Aberta a partir de amanhã quinta-feira e durante uma semana estará franqueada ao público uma mostra dos meus trabalhos, em cores, sobre o Brasil. Ali poderão os admiradores das cousas belas apreciar detalhes da «Fonte e a Ponte de Marília» em Ouro Preto, os «Profetas» do Aleijadinho, velhos telhados, muralhas e templos historicos da Bahia, a epopeia dos Guararapes, marcos da ocupação holandeza, e ainda os jangadeiros e pescadores de Pernambuco. As praias do Nordeste, o Carirí e o Seridó. O Sertanejo na luta pela agua, os costumes e as tradições em nosso hiterland. Em homenagem a Paraíba, apresentarei quanto de mais belo entre nós existe, e espero ser bem recebido pela critica e pelos apreciadores das belas artes, nesta culta cidade de João Pessoa, incluida, assim, na meu itinerario depois das Exposições que realizei em Quitandinha, Salão Assirio do Teatro Municipal, Ministério de Educação, Departamento de Cultura de Belo Horizonte, Salvador, Recife e Natal.

AUTORIDADES NAVAIS BRASILEIRAS EM PARIS

PARIS, 17 (UP) — O Capitão de Mar e Guerra Oswaldo Alvarenga Gaudencio, comandante do navio-escola brasileiro "ALMIRANTE SALDANHA" ancorado há alguns dias em Brest, chegou ontem a esta capital com um grupo de oficiais do citado navio. Esta manhã, acompanhado do embaixador do Brasil na França, sr. Carlos Celso de Ouro Preto, o comandante Oswaldo Alvarenga compareceu ao Arco Triunfo onde depositou uma coroa de flores no tumulo do Soldado Desconhecido. Ao descer do automovel as duas personalidades foram recebidas pelo Capitão de Mar e Guerra Teriel capitão de Fragata Rostains representante do chefe do Estado Maior da Marinha e pelo sr. Medioni, diretor do Departamento da America Latina no Ministério do Exterior. Enquanto um destacamento da Marinha e uma banda de música prestavam as continencias, o comandante Gaudencio depositava magnifica coroa de flores com as cores do Brasil na lage sagrada. Do alto o pessoal da embaixada assistiu á cerimonia após a qual a banda de música executou o hino brasileiro e a Marselhesa.

Serviço Social do Exército

RIO, 17 (M) — O Ministro da Guerra assinou um ato instituindo, em carater permanente, a Comissão Especial de Serviço Social do Exercito.

A comissão procederá ao levantamento das necessidades em diferentes guarnições estaduais, apresentando uma solução imediata, assim como propondo medidas para o aproveitamento de medidas já existentes enquadrando-as no plano geral de obra previsto. A comissão será subordinada diretamente ao titular da Guerra e se comporá do general-presidente e quatro oficiais membros, podendo subdividir-se á medida das necessidades.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

Aniversaria, hoje, a srta. Jandira de Albuquerque Lucena, filha do sr. Francisco Acioly de Lucena, Coletor Federal em Cruz das Armas, e de sua esposa, sra. Julia de Albuquerque Lucena.

— O sr. Rosendo Francisco da Silva, proprietário nesta capital.

— O menino João Evangelista, filho do sr. Reginaldo Ribeiro.

— A menina Isolina, filha do sr. Francisco Xavier de Oliveira.

— A srta. Marina de Azevedo, filha do saudoso conterraneo dr. Manuel de Azevedo Silva.

— O sr. Lucas Pinto de Aguiar, funcionario do Departamento de Estradas de Rodagem.

VIAJANTES:

Esteve ontem, nesta capital o dr. Aluisio Silva, inspetor do Banco do Brasil, em Pernambuco e nosso confrade da Associação Bahiana de Imprensa, de Salvador.

S. s. visitou a cidade e todos os seus parques e edificios públicos, colhendo a mais lisongeira impressão de sua primeira estada em João Pessoa.

TRÁGICAS OCORRENCIAS ONTEM

Dezenove mortos num desastre de aviação — Temporais em Cardigán e na cidade de La India, em Nicaragua

LONDRES, 17 (UP) — Dezenove pessoas morreram hoje em consequencia de um acidnte ocorrido com um avião transporte da "British European", que se precipitou ao solo.

TEMPORAL NO PAIS DE GALES

CARDIGAN, 17 (UP) — (País de Gales) — Com a violenta ventania que varreu este porto durante a noite de ontem partiram-se as amarras do destroier Trapaigar, da Marinha Real, o qual tinha no momento, a bordo, uma guarnição mínima de dois oficiais e 23 homens.

Quando o navio desgarrado já se achava afastado da costa o rebocador Prosperous conseguiu passar-lhe um cabo, mas este partiu-se pouco depois devido á violencia do mar e dos ventos e o Trafaigar ficou á matroca numa distancia de 10 a 12 milhas da costa.

TEMPORAL EM NICARAGUA

MANAGUA, 17 (UP) — As autoridades e dirigentes da Cruz Vermelha de Nicaragua estão organizando turmas de socorro para seguirem imediatamente para a cidade minifera de La India, onde chegam noticias informando que 23 pessoas foram mortas por violento temporal, que devastou a localidade, sabado passado.

As noticias recebidas dizem que foram destruidas 14 casas além de estradas e pontes, estando seriamente prejudicadas as comunicaçõs telefonicas, telegráficas e ferroviárias.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892
Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraiba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:

Redação 1145
Gerência 1211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerênte de "A UNIÃO" — Endereço Telegráfico: IMPRENSOR.

ASSINATURAS:

Anual 100,00
Semestral 60,00

NUMERO AVULSO:

Capital 0,30
Interior 0,80

Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

NOTAS DE ARTE

O recital de piano do aluno Antonio Guedes Barbosa

Promovido pela «Escola de Música «Antenor Navarro», realizar-se-á, depois de amanhã, no «Teatro Santa Rosa», ás 19.30 horas, o recital do aluno Antonio Guedes Barbosa, daquele estabelecimento de ensino artístico.

O pequeno recitalista interpretará músicas de Bach, Mozart, Handel, Beethoven e Villa Lobos, notando-se em nossos meios artisticos vivo interesse em torno dessa sua primeira apresentação em público.

Noticiário

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para as seguintes pessoas:

Srta, Norma, Maximiano Figueiredo 489; Eloilde de Oliveira, Cruz das Armas 658; Aprendizagem, Rivaldo Costa, Fiscal Sindi.; dr. Joaquim Montenegro, Pedro II 692; Joana Oliveira, Luna Pedrosa, 752, Cruz das Armas.

Truman falou para o mundo

S. FRANCISCO, 17 (UP) — O presidente Truman pronunciará importante discurso, hoje, no qual erá retransmitido por quatro cadêias de estações de radio. O presidente Truman iniciará o seu discurso ás 20,30 horas em Washington, correspondente ás 22,30 horas do Rio de Janeiro.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a farmacia AMERICANA, á Rua Visconde de Pelotas.

RACIONAMENTO DE GAZOLINA

RIO, 17 (M) — A perspectiva de voltar o Brasil ao regime do racionamento da gasolina, agravou-se em consequencia da comunicação que se anuncia ter sido feita pela Standard Oil Company ao Conselho Nacional de Petróleo que será forçado a reduzir em 50 por cento os seus fornecimentos atendendo a solicitações e necessidades dos Exercitos dos Estados Unidos. Desse modo, em vez de 100 mil barris mensais, receberemos 50 mil.

Segundo apurou a reportagem, as medidas que o C. N. P. vem tomando não tem caráter preventivo como declarou o general João Carlos Barreto, mas é mesmo um racionamento, pois até a confecção de "ticks" para o racionamento já teria sido determinada.

NOVOS PASSOS PARA A COALISÃO

(Conclusão da 1ª pag.)

...ente ao senador Vitorino Freire, um dos principais colaboradores do senador maranhense nas suas criticas á politica economica e financeira do sr. Getulio Vargas.

NÃO MANIFESTOU PREFERENCIAS

RIO, 17 (M) — Os meios politicos voltam-se para a composição do futuro Governo. Vários são os palpites sobre o Ministerio do sr. Getulio Vargas que, segundo apurou a reportagem junto a uma pessoa intima do ex-presidente, até agora não deixou escapar uma só palavra denunciadora das preferencias pessoais sobre a organização do seu Governo.

Faleceu um jornaista

AMSTERDAM, 17 — A.J. Boskamp, proprietario do vespertino LIBERDADE, de Hadebsland, faleceu ontem á tarde repentinamente. Boskamp contava 53 anos de idade e se encontrava no gabinete quando foi surpreendido pela morte.

Derrotado o plano americano

LAKE SUCESS, 17 (UP) — Os Estados Unidos, que carregam o peso principal do plano das Nações Unidas para alimentar as crianças desnutridas do mundo, sofreram um revez no Comité Social da Assembléia Geral.

Essa entidade rejeitou o plano norte-americano para reduzir aos poucos o auxilio á infancia. Os norte-americanos tinham apresentado numerosas emendas ao plano australiano que estabelece a continuação do fundo de emergencia, mas todas essas emendas foram derrotadas por esmagadoras maioria.

Falta de energia no Rio

RIO, 17 (M) — Cresce o perigo para o carioca de ver paralizadas as suas industrias por falta de energia, cuja produção, conforme acentuou o Conselho Nacional de Agua e Energia diminue dia a dia.

Assim, medidas rigorosas passarão a vigorar no dia 20 do corrente, em diante quando economia mais efetiva de luz será iniciativa, referentemente aos letreiros luminosos e vitrines. Estes so poderão permanecer acesos até as 22 horas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ELEIÇÕES GERAIS DE 3 DE OUTUBRO DE 1950

Comunicado n.º 11

RESULTADO CONHECIDO ATE' ÀS 16 HORAS DE 17.10.50, CONFORME COMUNICAÇÕES TELEGRAFICAS DAS JUNTAS APURADORAS

a) PRESIDENTE DA RÉPUBLICA:

	Votos
Getulio Vargas	119.198
Eduardo Gomes	103.491
Cristiano Machado	20.217
João Mangabeira	60

b) VICE-PRESIDENTE:

Odilon Braga	97.519
João Café Filho	45.637
Altino Arantes	14.349
Vitorino Freire	8.191
Alipio Correia	25

c) SENADOR FEDERAL:

Rui Carneiro	137.357
José Pereira Lira	103.744

d) SUPLENTE DE SENADOR:

Abelardo Jurema	135.778
João Mauricio de Medeiros	103.056

e) GOVERNADOR DO ESTADO:

José Américo de Almeida	140.019
Argemiro de Figueirêdo	104.097

f) VICE-GOVERNADOR:

João Fernandes de Lima	137.583
Renato Ribeiro Coutinho	104.56?

g) DEPUTADOS FEDERAIS:

Coligação Democrática Paraibana

1 — Alcides Carneiro	16.371
2 — Samuel Duarte	15.549
3 — Elpidio de Almeida	14.629
4 — José Jofily Bezerra	14.496
5 — José Janduhy Carneiro	13.011
6 — Antonio Pereira Diniz	11.321
7 — Plinio Lemos	10.619
8 — Odivio Duarte	9.433
9 — Epitácio Pessoa Cavalcanti	7.433
10 — Otacilio Jurema	5.866
11 — Djalma Leite	5.673
12 — Antonio P. de Oliveira	3.943
13 — Epitácio Cordeiro	2.851

Aliança Republicana

1 — João Agripino Filho	14.989
2 — Ernani Sátiro	11.350
3 — Fernando Nóbrega	10.682
4 — Oswaldo Trigueiro	10.565
5 — José Gaudencio de Queiroz	10.277
6 — João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho	9.973
7 — Ranulfo Cunha França	7.577
8 — José Gomes da Silva	6.637
9 — Luiz de Oliveira Lima	6.247
10 — Praxedes Pitanga	5.170
11 — Osmar Aquino	4.128
12 — Vital C. Rolim	3.289
13 — Salviano Leite Rolim	2.785

NOTA:

Neste COMUNICADO estão incluidas as votações totais dos seguintes municipios:

1 — João Pessoa (1ª Zona); 2 — Cruz do Espirito Santo; 3 — Sapé; 4 — Pilar; 5 — Itabaiana; 6 — Mamanguape; 7 — Ingá; 8 — Alagoa Grande 9 — Guarabira; 10 — Areia 11 — Serraria; 12 — Alagoa Nova; 13 — Bananeiras; 14 — Caiçara; 15 — Campina Grande (16ª Zona); 16 — Umbuseiro; 17 — Esperança; 18 — Araruna; 19 — Cabaceiras; 20 — São João do Cariri; 21 — Cuité; 22 — Picuí; 23 — Santa Luzia; 24 — Monteiro; 25 — Taperoá; 26 — Teixeira; 27 — Pombal; 28 — Itaporanga; 29 — Sousa; 30 — Princesa Isabel; 31 — Catolé do Rocha; 32 — Brejo do Cruz; 33 — Jatobá; 34 — Conceição; 35 — Cajazeiras.

x x x

Municipios que faltam terminar a apuração:

1 — João Pessoa (1ª Zona A) 1 secção; 2 — Santa Rita 10 secções; 3 — Soledade 20 secções; 4 — Campina Grande (17ª Zona) 8 secções; 5 — Piancó 3 secções; 6 — Patos 7 secções; 7 — Antenor Navarro 9 secções; 8 — Bonito de Santa Fé 1 secção.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa, 17 de outubro de 1950.

J. BAPTISTA DE MELLO — Diretor

NOTA DA CHEFIA DE POLICIA

Sobre os fatos que teriam ocorridos no logar Barra de Santana, municipio de Cabaceiras, o Chefe de Policia telegrafou no dia 5 do corrente ao Delegado de Policia dessa localidade nos seguintes termos: "Delegado Policia Cabaceiras — Tomai imediatas e enérgicas providencias respeito fáto em que é autor José Barbosa Vieira ocorrido logar Barra Santana e Proporcionai garantias todos cidadãos indistintamente. Saudações. OTAVIO NOVAIS — Chefe Policia".

Depois deste telegrama não recebeu qualquer reclamação sobre tais fátos.

Ontem foi expedida a autoridade já aludida, o telegrama que abaixo se segue: "Delegado Policia Cabaceiras — Recomendo-vos informeis com urgência se fôram cumpridas ordens esta Chefia que dizem respeito fátos ocorridos Barra Santana. Deveis garantir Manoel Rangel Queiroz conhecido Manoel Domingos inclusive pessôas sua familia se dizem ameaçadas sua liberdade. Saudações OTAVIO NOVAIS — Chefe Policia".

A LIÇÃO QUE NOS VEM DO RECIFE

Cônego José da Silva Coutinho

Quando o govêrno de Pernambuco, salvo por engano, no ano de 1938, iniciou a sua monumental campanha, para extinção dos mocambos, na vizinha capital do Sul, fui eu um dos seus maiores admiradores.

Por muitos meses (estavamos na ditadura) os jornais recifenses teciam, a este respeito, os mais rasgados elogios.

E eu estava tambem intimamente convencido de que, neste setor, ia ali às mil maravilhas.

Lá um dia, fui à Recife, e andei, fazendo que estava despreocupado, por varias ruas, de casas cobertas, com capim ou zinco.

Conversei geitosamente com varias pessoas e, apezar de recebido por quase todos, com fortes reservas, como era natural um regime autoritario, por ser eu desconhecido, apezar de sacerdote, fui formando logo o meu juizo, a respeito da tal historia de «extinguir mocambos», então muito elogiada, por gregos e troianos.

Voltando á casa amiga, onde tinha me hospedado, troquei também impressões, com os seus donos, e, de tudo que vi e ouvi, conclui o seguinte:

I — Para construir uma casa nova, das telhas, as das vilas, era preciso destruir dois, quatro, até seis mocambos e mocambinhos, conforme o caso.

II — Na casa recem-construida, quase sempre, vinha morar uma outra familia, que antes não residia ali.

III — Que por isto mesmo quase todos os antigos moradores ficavam desabrigados.

IV — E procuravam imediatamente as zonas rurais, do municipio do Recife, e até municipios vizinhos e ali instalavam seu novo... mocambo.

Por todas estas ponderaveis razões, talvez no Recife hoje, exista maior numero de mocambos, que no dia, em que foi iniciada a derrubada das casinhas, cobertas com palhas e seus congeneres, há mais de dez anos passados.

Pois, eles não foram extintos, de maneira alguma, pelas novas casas de telhas.

Apenas se mudaram, para locais muito mais longinquos...

Com este resultado, verificaram-se tambem as seguintes consequencias:

I — Uma grande obra de embelezamento beneficiou amplamente a capital pernambucana porque, nas estradas e no centro da cidade, não se viram mais infectos e feissimos casebres de palhas.

II — Além disto, muitos dos mocambos destruidos deviam ser, sem qualquer demora, porque eram edificados, em margens de rios, sugeitos ás influencias das marés, em terras humidas e quase alagadas, ás vezes, principalmente se cobertos de zinco, portador do calor máximo, ao meio dia e tambem do frio máximo, á meia noite, verdadeiros cemiterios de muitas vidas preciosas, por ano.

III — Os operarios, porem, que tinham suas casinhas, em terrenos secos, perto das fabricas e outros locais de trabalhos, tiveram muito agravado o problema das distancias: pois, morar a duas e a tres léguas, com duas caminhadas forçadas, ás vezes, até a pés, de manhãzinha, na ida, para a oficina e de noite, na volta, para suas humildes residencias, que ficaram, quase sempre, fora da zona de influencia do Pronto Socorro, longe das farmacias, drogarias e até dos telefones, para as necessidades mais urgentes.

Em nota anterior, procurarei focalizar, diante do que se verificou, na vizinha capital do sul, a maneira razoavel, a meu ver, como poderemos, com relativa facilidade, não mudar, mas extinguir de vez os nossos casebres de palha.

O PRÓXIMO FUNCIONAMENTO, ETC.

(Conclusão da 8ª pág.)

Fortaleza, Natal, Recife, Salvador, Vitória, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Ladário, Belo Horizonte e Goianas.

SERÃO MATRICULADOS INDEPENDENTE DE CURSO

Enquanto cursarem o Colégio Naval — informa o comandante — os alunos terão ensino, alimentação, uniforme e soldo por conta do Govêrno.

Os alunos, que concluirem com aproveitamento o 3. ano do Colégio Naval e que obtiverem média final igual ou superior a seis (6) em cada assunto exigido no Concurso de Admissão á Escola Naval, serão matriculados no 1. ano dessa Escola, independentemente de concurso com preferencia sobre os demais candidatos desde que satisfaçam ás condições fisicas exigidas para o Serviço Naval; os que obtiverem média final a seis (6) farão as provas do Concurso de Admissão á Escola Naval dos assuntos em que tiverem tido médias, ficando-lhes entretanto assegurada, no caso de aprovação, matricula no 1 ano da Escola Naval, com preferência sobre os candidatos não procedentes do Colégio Naval.

Arquivo Estadual

Reassumiu as funções de diretor do Arquivo Público do Estado o sr. José Leal Ramos, que se achava afastado por motivo de licença especial.

A proposito, recebemos uma circular daquele titular

NOTICIAS do DIA

Reportagem de José Ramalho

Faleceu ontem no P. Socorro o comerciante Ivo da Silva Ramos, atropelado domingo por um automovel na estrada de Barreiras.

Encontra-se nesta cidade o pintor alagoano Juscelino Soares.

— As condições de inscrição para o Concurso de Admissão á Escola Naval no ano de 1951, poderão ser procuradas, pelos interessados, na Capitania dos Portos do Estado da Paraiba.

— Pelo [illegible] da [illegible] para o Rio de Janeiro, o deputado federal Samuel Duarte.

— O Supremo Tribunal Federal julgou o seguinte processo da Paraiba: N. 8.242. Recorrentes M. Eduardo & Cia., recorrido o Estado da Paraiba. O Tribunal [illegible] unanimidade de votos pela inconstitucionalidade da lei.

— O Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP — aprovou as inscrições referentes ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de guarda livros do Serviço Público Federal. Da Paraiba foram inscritos os seguintes candidatos: — 1. Sebastião Patricio Medeiros. 2. Milton Patton Simões. 3. Adauto [illegible] de Amorim. 4 Francisco José Gonçalves de Medeiros. 5. Manuel Engênio Barbosa Filho. 6. Severino Pereira de Araújo. 7. Epaminondas Bezerra de Brito. 8. José Ribeiro de Vasconcelos. 9. Renato Lemos Diniz. 10. Raimundo Gadêlha. 11. Johannes Adrianus Harten. 12 Helvar Ferreira da Silva. 13. Osmar Silva Caldas. 14. Neusa Costa. 15. Pedro Marinho Falcão. 16. Cicero de Oliveira Gonçalves. 17. José Augusto Limeira. 18. Jaime Rodrigues Barros. 19. Isabel Sales. 20 Tales Araújo. 21. José Diógenes Noronha. 22. Antônio Delgado. 23. Laurindo Cavalcante de Araújo. 24. Ubaldina Barbosa Gomes. 25. Antônio Nogueira Campos.

— Na ultima reunião do Rotary Clube de João Pessoa, fundou-se o Clube Anti Tabagista da Paraiba, iniciativa do rotariano dr. Oscar de Castro.

— Viajou ontem, para o interior o dr. Sabiniano Maia, Secretario da Educação e Saúde Pública.

— Terminaram ontem, pela manhã, as apurações eleitorais desta capital, onde a coligação obteve uma maioria de 10 mil votos.

— No dia 25 do corrente o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancarios da Paraiba, elegerá sua nova directoria.

— O IAPI está recebendo pedidos de inscrições para a obtenção de financiamentos de construções de casas.

— Foi assinado um decreto aposentando o catedratico do Colégio Estadual da Paraiba, dr. Alvaro Pereira de Carvalho.

— Aposentou-se João Martins Loureiro, oficial administrativo lotado no Centro de Saúde, desta capital.

A GAMELEIRA DO ROGGERS

Os habitantes do Roggers comentam com muito desagrado a noticia de que a Prefeitura mandará por abaixo a velha gameleira que se ergue naquele bairro.

Esta não é a primeira vez que na Paraiba se regista um ato de qual natureza, porquanto a secular gameleira de Areia sofreu há varios anos os golpes do machado e foi desgalhada mesmo ante os protestos da parte mais esclarecida da população.

Parece que chegou a hora da gameleira do Roggers. Não sabemos ao certo sob quais fundamentos se insurgirá o sr. Prefeito contra a vida da mais frondosa arvore da cidade. Pode haver razão de ordem urbanistica alinhamento, calçamento ou terraplanagem da avenida onde se ergue a majestosa gameleira. Mas nenhuma dessas razões se sobrepõe as justificativas dos habitantes do Roggers, que hoje relutam pela sobrevivencia da gameleira da Rua D. Vital.

Uma arvore daquele porte, alem de atenuar o rigor do nosso clima tropical, empresta ao aspecto da urbs uma nota de inimitavel beleza. E, por outro lado, a velha gameleira se incorporou á vida do Roggers tornando-se pela força da tradição e da nossa sensibilidade de nortistas objeto da estima dos habitantes da zona norte desta capital.

Pela situação em que se encontra a gameleira do Roggers, não vemos conveniencia plausivel na medida de que cogita a Prefeitura, tanto menos porquanto a nossa cidade carece muito de arborização e ajardinamento.

Deante destas razões, tomamos o partido do shabitantes do Roggers chamando a atenção do Serviço Florestal do Ministerio da Agricultura.

O Prefeito da cidade pode reconsiderar o assunto.

A APURAÇÃO DO PLEITO, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

NAS ALTEROSAS

RIO, 17 (Meridional) — Os resultados das apurações em Minas Gerais até 13 horas, hoje, foram os seguintes: Getulio Vargas 274.635; Eduardo Gomes 254.444; Cristiano Machado 224.400 e João Mangabeira 246. Para vice-presidente: Café Filho 116.533; Odilon Braga 260.434; Altino Arantes 245.388; Vitorino Freire 11.299 e Jucelino Kubitschek 431.115.

NO PIAUI

TEREZINA, 17 (M) — Resultados do pleito no Estado para governador: Pedro Freitas 24.155 e Euripedes Aguiar 23.367.

NO PARA'

BELEM, 17 (M) — Resultados do pleito neste Estado: Cristiano Machado 56.134; Getulio Vargas 44.279; brigadeiro Eduardo Gomes 35.659; Para vice-presidente: Altino Arantes 52.927; Café Filho 37.882; Odilon Braga 29.293; Vitorino Freire 870 votos.

NO RIO

RIO, 17 (M) — Resultado das apurações eleitorais em todo o país até as 13 horas: Getulio Vargas 2.948.692; brigadeiro Eduardo Gomes 1.738.286; Cristiano Machado 1.177.334 e João Mangabeira 12.852.

TROPAS FEDERAIS PARA AS ALAGOAS

MACEIO' 17 (M) — O TRE dirigiu-se ao Tribunal Superior Eleitoral no sentido de enviar tropas federais com antecedencia de 5 dias para as eleições nos municipios de Mata Grande, União e Palmares, onde se realizarão eleições no proximo dia 29.

CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA

Ata de Assembléia Geral de Constituição

Aos dezesseis (16) dias do mês de Outubro de mil novecentos e cincoenta (1950), reunidos, em primeira convocação, no prédio, numero 324, da Rua Maciel Pinheiro, desta cidade de João Pessoa, Capital deste Estado da Paraiba, subscritores do capital da COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA, que representavam a totalidade do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas na "Lista de Presença", conferida esta com o "Boletim de subscrição", assumiu a presidencia, por aclamação, o fundador Dr. Luis de Oliveira Galvão, que, para Secretário convidou o subscritor Dr. Vicente de Alencar Luna. O Presidente declarou instalada a assembléia e ordenou, o que fiz, como Secretário, a leitura do anuncio de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, "A União", dos dias 8, 10, 11 e 12 do corrente mês, anuncio que é deste teôr: "CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA — Edital de convocação para a assembléia geral de constituição. — Os fundadores da Cia. Industrial e Comercial da Paraiba, abaixo assinados, convida os subscritores do capital social para a assembléia geral de constituição, que se realizará no escritório desta Cia., sita à Rua Maciel Pinheiro, nº 324, nesta cidade de João Pessoa, Capital dêste Estado, ás 14 horas, do dia dezesseis (16) de Outubro do corrente ano, na qual serão discutidos e aprovados os "estatutos" e eleitos os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal desta Cia. João Pessoa, 7 de Outubro de 1950. As.) Dr. Danilo de Alencar Carvalho Luna — fundador. Dr. Luis de Oliveira Galvão — fundador". Em seguida, o Presidente declarou que tinha em mãos o projeto dos "estatutos", devidamente assinado, em duplicata, por todos os subscritores, bem assim o "Boletim da subscrição" e o "Recibo do Depósito", em dinheiro, de todo o capital social. Ordenou-me, o que fiz, com Secretário, a leitura do referido recibo passado pela Agencia do Banco do Brasil, desta Capital, referente ao depósito do capital social, no valor de Cr$ .... 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e em seguida passei a lêr o projéto dos "estatutos". Disse o Presidente, finda a leitura, que submetia á discussão o referido projéto dos "estatutos". Não havendo quem quizesse usar da palavra, foi o projéto dos estatutos submetidos á votação, verificando-se ter sido unanimemente aprovado. Cumprida, como tinham sido, todas as formalidades legais, declarou o Presidente definitivamente constituida a COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA e ordenou se procedesse á eleição dos Diretores e Fiscais. Findo o trabalho de apuração, positivou-se, que, para os três cargos da Diretoria — Presidente, Gerente e Secretário, tinham sido votados: para Presidente — Dr. Danilo de Alencar Carvalho Luna, brasileiro, médico, residente nesta Capital; para Gerente — Dr. Luis de Oliveira Galvão, brasileiro, advogado, comerciante, residente nesta Capital; para Secretário — Mauricio de Araujo Gama, brasileiro, comerciante, residente nesta Capital, todos acionistas desta Cia. O Presidente proclamou eleitos os acionistas acima referidos, os quais, declarou, deviam prestar a caução de cincoenta (50) ações da Cia., nos termos do art. 10 dos Estatutos, antes de investir-se nos cargos. Em seguida, procedeu-se da mesma fórma, á apuração dos votos para a eleição do Conselho Fiscal, verificando-se, afinal, que tinham sido eleitos, por unanimidade, as seguintes pessôas, todas brasileiras, residentes nesta cidade: Augusto do Rêgo Luna, José de Oliveira Passos e Alvaro de Vasconcelos, membros efetivos, e Antonio Carneiro Sobrinho, Pedro Dalia de Melo e Lourival Freire, membros suplentes. O Presidente disse, então, que a assembléia devia, de acôrdo com a lei e os estatutos, votar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal. O subscritor Ronaldo Franca Araujo (assistido por seu pai — Sr. João Minervino de Araujo) propôs que a cada um membro da Diretoria fosse pago o ordenado mensal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) e a cada membros efetivo do Consêlho Fiscal a quantia de Cr$ 50,00 (cincoenta cruzeiros) por sessão. Ninguem mais tendo solicitado a palavra, o Presidente declarou que os que votassem pela proposta deviam ficar sentados. Verificou-se ter sido a proposta unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário á lavratura, em duplicata, desta áta, o que fiz, como Secretário, em três folhas datilografadas e, reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai ser assinada por todos os subscritores presentes, inclusive os representantes legais dos subscritores — Ronaldo Franca Araujo, assistido por seu pai — sr. João Minervino de Araujo, e pelo Dr. Waldemar de Alencar Carvalho Luna, por seus filhos menores — Marcos de Mesquita Luna e Marcio Otávio de Mesquita Luna, ficando um exemplar desta áta em poder da Companhia e tendo o outro o destino legal.

João Pessoa, 16 de Outubro de 1950.

Ronaldo Franca Araujo
Dr. Luis de Oliveira Galvão
Dr. Danilo de Alencar Carvalho Luna
Mauricio de Araujo Gama
Luzimar Pinho Galvão
Waldemar de Alencar Carvalho Luna — pelos seus filhos menores — Marcos de Mesquita Luna e Marcio Otávio de Mesquita Luna.
João Minervino de Araujo — como assistente de seu filho menor Ronaldo Franca Araujo.
(As firmas estão devidamente reconhecidas).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a "CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA", com séde nesta Praça, arquivou, nesta Junta, na escarcéla sob o nº de ordem 90, por despacho de 16 de Outubro do corrente ano, uma cópia da áta de sua Assembléia Geral de Constituição, realizada aos dezesseis (16) dias do mês de Outubro do corrente ano, para o seu legal funcionamento. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Morais, auxiliar de escritório, cl. "D", lotada nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada ao dezesseis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta. Subscrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraiba, em 17 de Outubro de 1950. Maximiano da Franca Néto — Secretário.

ESTATUTOS

Capitulo I

Denominação, fins, séde e duração

Art. 1º — Sob a denominação de "CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA", fica constituida uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais, que lhe fôrem aplicáveis.

Art. 2º — O objetivo da sociedade é a obrigação de dôces de frutas nacionais, industrialização e exportação de fibras de agave, caroá e algodão e importação de máquinas e matérias primas para a industria e lavoura, e quaisquer outros ramos de comércio e industria cuja exploração venha interessar.

Art. 3º — A sociedade tem séde na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraiba, sita á Rua Maciel Pinheiro, nº 324.

Art. 4º — O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado, sendo que só será dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação de assembléia geral dos acionistas, observando-se, todavia, ás prescrições legais.

CAPITULO II

Capital Social

Art. 5º — O capital social, todo êle realizado, é inicialmente de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 500 (quinhentas) ações ordinárias, no valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, á vontade do acionista, que as poderá converter de uma em outra fórma, correndo por sua conta as despêsas de conversão.

Art. 6º — A sociedade poderá emitir titulos multiplos de cinco (5) ações até o máximo de cinquenta (50) ações por titulo.

Art. 7º — Os titulos ou certificados de ações serão assinados por dois diretores.

Art. 8º — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

CAPITULO III

Diretoria

Art. 9º — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três membros, residentes no país, eleitos bienalmente, pela Assembléia Geral Ordinária, podendo sêr reeleitos.

Art. 10 — Os membros da Diretoria serão designados por Diretor-Presidente, Diretor-Gerente e Diretor-Secretario, sendo que cada um dêstes deverá caucionar a sua gestão com cinquenta (50) ações da SOCIEDADE, antes de entrar no exercicio de suas funções.

§ Unico — Qualquer acionista poderá prestar a caução, no caso de não serem os diretores acionistas.

Art. 11 — No caso de vagar um dos cargos de Diretor, deverá o outro Diretor ou o Consêlho Fiscal, convocar imediatamente a Assembléia Geral da Sociedade, para o fim especial de eleger o nôvo Diretor, que permanecerá no cargo pelo tempo que faltava ao substituido.

Art. 12 — A Diretoria tem as atribuições e podêres que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da Sociedade.

§ 1º — Aos Diretôres Presidente e Gerente, serão conferidos os podêres necessários para a prática dos átos e operações relativas aos fins da Sociedade e representá-la em Juizo ou fóra dêle, ativa e passivamente, administrar a Fábrica, escritório e todo o movimento comercial, admitir e demitir operários ou empregados.

§ 2º — Na ausência dos Diretores acima referidos, todos os seus podêres serão transferidos automaticamente, para o Diretor-Secretário e, na ausência dêste, serão entregues a um auxiliar competente, de sua inteira confiança.

§ 3º — Fica expressamente vedado aos Diretores assinarem avais, endôssos de favor ou qualquer transação estranha ao objetivo social; aquêle que infringir o dispôsto nêste parágrafo, responderá, isoladamente, pela obrigação contraida, além do mais será destituido do cargo e excluido da sociedade, caso sêja acionista.

Art. 13 — Os Diretôres reunir-se-ão sempre que fôr necessário e as suas resoluções ou decisões constarão do livro de "Atas das Reuniões da Diretoria".

Art. 14 — A titulo de remuneração, cada Diretor receberá mensalmente, a quantia que fôr fixada pela Assembléia Geral e a percentagem prevista no art. 20, que será paga quando distribuido o dividendo.

CAPITULO IV

Conselho Fiscal

Art. 15 — O Consêlho Fiscal compôr-se-á de três membros efetivos e suplentes em igual numero, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo sêr reeleitos.

§ 1º — O Consêlho Fiscal tem as atribuições e podêres, que a lei lhe confere.

§ 2º — O Consêlho Fiscal terá a remuneração, que fôr fixada pela Assembléia Geral Ordinária, que o eleger.

CAPITULO V

Assembléia Geral

Art. 16 — A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro (4) primeiros mêses após a terminação do exercicio social, e extraordinariamente, sempre que os interêsses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

§ Unico — Os anuncios de convocação serão publicados pela imprensa oficial, como manda a lei, e dêles constarão a ordem do dia, ainda que sumariamente, e o dia, hora e local da reunião.

Art. 17 — Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas, cujas ações estéjam inscritas, em seu nôme, no livro competente, até três (3) dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral ou cujas ações ao portador tenham sido depositadas na séde da Sociedade ou nos estabelecimentos designados nos anuncios de convocação até três dias antes daquela data.

Art. 18 — Os acionistas, depois de assinarem no "Livro de Presença", escolherão o Presidente e os dois Secretários, que formarão a Mêsa, que dirigirá os trabalhos da Assembléia Geral.

Art. 19 — Nas Assembléia Gerais em que tenham de sêr examinados e aprovados o relatório, balanço, conta de lucros e pêrdas e o parecer do Consêlho Fiscal, não poderão tomar parte na votação os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, de conformidade com a lei das Sociedades por Ações.

CAPITULO VI

Exercicio Social

Art. 20 — O exercio social terminará em 31 de Dezembro de cada ano. Levantado o balanço, com observancia das prescrições legais e feitas as necessárias amortizações, do lucro liquido, deduzir-se-ão:

1) — cinco por cento (5%) para a constituição da Reserva Legal e até que êsse Fundo alcance vinte por cento (20%) do capital social;

2) — cinco por cento (5%) para o Fundo de Reserva Especial, dedução que cessará quando êsse Fundo atingir a cifra do capital social;

3) — a soma necessária para o pagamento de um dividendo de seis por cento (6%) sôbre o montante do capital social;

4) — dez por cento (10%) do que restar para atender; remuneração variavel dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, cuja importancia será entre os mesmos partilhada, por deliberação da Assembléia Geral que aprovar o respectivo balanço.

O saldo que ficar, depois dessas deduções, será partilhado por propôsta da Diretoria e do Conselho Fiscal, uma parte, como dividendo aos acionistas, bem assim deverá ser tirada uma percentagem para gratificação dos empregados e operários da CIA.

A Assembléia Geral poderá entretanto, ordenar o transporte do saldo, ou de parte dêle, para o exercicio seguinte.

Art. 21 — O pagamento dos dividendos poderá ser feito, a critério da Diretoria, em duas prestações, mas dentro do exercicio em que foi aprovado o balanço pela Assembléia Geral.

Art. 22 — Os dividendos não reclamados dentro de cinco (5) anos, a contar da data do anuncio do seu pagamento, prescreverão a favor da Sociedade.

CAPITULO VII

Liquidação

Art. 23 — A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

§ Unico — Compete á Assembléia Geral estabelecer o modo da liquidação, eleger os liquidantes e o Consêlho Fiscal, que deverá funcionar no periodo da liquidação.

João Pessoa, 16 de Outubro de 1950.

Ronaldo Franca Araujo
Luiz de Oliveira Galvão
Danilo de Alencar Carvalho Luna
Mauricio de Araujo Gama
Luzimar Pinho Galvão
Vicente de Alencar Luna
Waldemar de Alencar Carvalho Luna — por seus filhos menores Marcos de Mesquita Luna e Márcio Otávio de Mesquita Luna.
(As firmas estão devidamente reconhecidas).

VI Recenseamento Geral de 1950

Aviso aos recenseadores

A Inspetoria Regional de Estatistica Municipal está convidando os ex-agentes recenseadores na séde daquela Repartição, quando lhes será entregue a competente certidão de tempo de serviço prestado ao VI Recenseamento Geral do Brasil.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIDÃO

CERTIFICO que a "CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA", com séde nesta Praça, arquivou, nesta Junta, na escarcéla sob o nº de ordem 90, por despacho de 16 de Outubro do corrente ano, um exemplar dos seus Estatutos, para o seu legal funcionamento. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Morais, auxiliar de escritório classe "D", lotada nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada aos dezesete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta. Subscrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraiba, em 17 de Outubro de 1950. Maximiano da Franca Néto — Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIDÃO Nº 114

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº de ordem 1220, de COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA, com séde nesta Praça, CERTIFICO, que a referida Companhia arquivou nesta Junta, na escarcéla sob o nº de ordem 90, por despacho de 16 de Outubro do corrente ano, os seguintes documentos, para o seu legal funcionamento: a) Boletim de Subscrição de todo o capital social, assinado por todos os subscritores; b) Lista de Presença dos acionistas que se achavam presentes na assembléia geral de constituição desta Companhia; c) quatro exemplares do Diário Oficial do Estado, "A União", dos dias 8, 10, 11 e 12 do corrente mês, nos quais fôram publicados os editais da convocação da assembléia geral de constituição desta Cia.; d) o recibo do depósito, feito na Agencia do Banco do Brasil, desta Capital, referente ao capital subscrito e realizado; e) a Ata de sua Assembléia Geral de Constituição, em duplicata, assinada por todos os subscritores; f) dois exemplares dos Estatutos Sociais, assinados também por todos os acionistas. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Morais, auxiliar de escritório, classe "D", lotada nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada aos dezesete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta. Subscrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraiba, em 17 de Outubro de 1950. Maximiano da Franca Néto — Secretário.

COMPANHIA PARAIBANÁ DE ÁRMAZENS GERAIS, BENEFICIAMENTO E PRENSAGEM DE ALGODÃO S. A.

Campina Grande — Paraiba do Norte

Relatorio da Diretoria que será apresentado a Assembléia Geral Ordinaria a realizar-se no dia 27 de Outubro de 1950

Senhores acionistas:

Atendendo ao que dispõe o artigo 7° letra "f" dos nossos estatutos, apresentamos o relatorio da administração para o periodo de 1° de agosto de 1949 a 31 de julho de 1950.

Não havendo nenhúma ocorrencia a assinalar o exercicio social findo, apenas temos a satisfação de apresentar o Balanço Geral e demais documentos.

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Terminado o mandato da atual Diretoria, deverá esta assembléia, pela sua soberana vontade, eleger os novos diretores membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1950|1951.

CONCLUSÃO

Concluindo este modesto relatorio, permanecemos ao dispôr dos senhores acionistas, aceitando quaisquer sugestões que hájam por bem nos darem, assim como para lhes dar outros esclarecimentos que, porventura, julgarem necessarios, a qualquer hora de seu expediente.

Apresentamos a VV. SS. as nossas saudações.

Campina Grande,16 de outubro de 1950.
JOSÉ PEREIRA LIMA — Diretor-Preidente.
HONORIO ROZENDO BEZERRA — Diretor-Secretário-Tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE JULHO DE 1950

ATIVO

IMOBILIZADO		
Ativo Fixo		1.799.611,90
DISPONIVEL		
Dinheiro em Caixa		3.531,90
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
Devedores Diversos	1.032.071,00	
Obrigações de Guerra ao Custo	53.800,00	
Inventario de Materiais	140.957,30	
Inventario de Peças Sobressalentes	56.165,50	1.282.993,90
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Despesas Antecipadas		69.744,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações em Caução		30.000,00
	Cr$	3.185.881,70

PASSIVO

NÃO EXIGIVEL		
Capital	800.000,00	
Lucros e Perdas	974.053,80	
Reserva Legal	91.185,60	
Reserva para Depreciação	562.729,60	
Reserva Geral	649.958,50	3.077.927,50
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
Credores Diversos	65.954,20	
Impostos a Pagar	12.000,00	77.954,20
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		30.000,00
	Cr$	3.185.881,70

JOSÉ PEREIRA LIMA — Diretor-Preidente.
HONORIO ROZENDO BEZERRA — Contador C. R. C. n° 188

BALANÇO GERAL EM 31 DE JULHO DE 1950

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DEBITO

Despesas de armazens		721.312,80
Despesas de administração		263.852,90
Impostos		23.384,10
Depreciação de bens moveis e imoveis ..		5.287,00
Provisão — Reserva Geral		56.722,70
	Cr$	970.559,50

CREDITO

Renda bruta		785.513,20
Lucros diversos		7.630,40
Sáldo que passa para o exercicio seguinte		177.415,90
	Cr$	970.559,50

JOSÉ PEREIRA LIMA — Diretor-Preidente.
HONORIO ROZENDO BEZERRA — Contador C. R. C. n° 188

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Como membros do Conselho Fiscal da Companhia Paraibana de Armazens Gerais, Beneficiamento e Prensagem de Algodão, Sociedade Anonima, infra assinados, tivemos a satisfação de verificar a exatidão das cifras constantes do Relatorio da Diretoria, balanço geral e contas do exercicio findo em 31 de julho de 1950, cujos documentos achamos perfeitamente em ordem.

E pois, do nosso dever, recomendar a aprovação de todas as contas e átos da diretoria praticados no decurso daquele ano,

Campina Grande,16 de outubro de 1950.
WILLIAM HOGARTH SMITH
ALBERT GEORGE FELLOWS
CARLOS DA CRUZ GOUVEIA

EDITAIS E AVISOS

Edital de praça com o prazo de 20 dias, para venda em arrematação de um imovel penhorado a MANUEL EMIDIO DA COSTA, nos autos da ação executiva que lhe move as Industrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S|A. na forma abaixo: — O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 20 de Outubro do corrente ano, ás 14 hs. na sala das audiencias deste Juizo no Palacio da Justiça, á Praça João Pessoa, desta cidade o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte bem: Uma casa sob n. 361, sita á rua da Areia, nesta cidade, construida de tijolos e coberta de têlhas, fazendo esquina com o bêco dos Milagres, com tres portas de frente, duas portas e uma janela do lado do referido bêco, bastante deteriorada com instalações d'agua e luz, avaliada por Cr$ 55.000,00. Dita casa esta edificada em terreno que mede 7m 35 de frente por 18m,00 de fundos. E quem o mesmo bem quizer arrematar, oferecendo preço superior ao da avaliação deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma supra após pagos no ato o preço e as custas legais; podendo anunciado dar fiança idônea por três dias. O presente será afixado no lugar do costume e publicado pela Inprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1° escrevente, o datilografei e subscrevi. (a) João Batista de Souza. Conforme com o original, dou fé. O 1° Escrevente — Enéas Chacon Costa.

CARTORIO DO 3. OFICIO

EDITAL — de praça com o prazo de 10 dias, para venda em leilão de bens moveis penhorados á ALYRIO MEIRA WANDERLEY, nos autos da ação executiva que lhe move Antonio Ferreira de Melo, na forma abaixo: — O dr. JOAO BATISTA DE SOUZA, Juiz de Direito da 3. Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, no proximo dia 23 de outubro, ás 14 horas, á porta da sala das audiencias deste Juizo, em o Palacio da Justiça, á pr. João Pessoa, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em leilão, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens: 1 colção usado: 1 bidê: 2 pentiadeiras: 2 mesas de cabeceiras: 1 mesinha sapateira: 2 tufos: 2 camas de casal com lastro de arame: 1 geladeira comum: 1 cristaleira: 1 mesa escrivaninha: 1 bufet: 1 trinchante: 2 guarda-roupas: 1 poltrona: 1 camiseiro: 1 mesa elastica: 4 sanefas para cortinas: 7 cadeiras com tampo de encerado: 1 capacho e 1 pequeno movel-farmacia, avaliados sum total de Cr$ 8.390.00. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer nos lugar, dia e hora acima mencionados, senlo eles entregues na forma acima, após pagos, no ato, o preço e as custas legais á podendo, entretano, dar fiança idonea por tres dias. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 25 dias do mes de setembro de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1. escrevente, fiz datilografar. (a.) João Batista de Souza. Conforme com o original, dou fé. Data supra.

O 1. Esc. — ENEAS CHACON COSTA.

COMARCA DA CAPITAL — Edital de venda em leilão com o prazo de 10 dias. 4° Cartorio. O dr. José Porto Paiva, Suplente de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda em leilão com o prazo de 20 dias virem, ou dele noticia tiverem ou interessar possas, que ás 14 horas do dia 6 de Novembro p. vindouro, no Palacio da Justiça, Sala da 1ª Vara desta Capital, o porteiro dos auditorios Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de venda em leilão, dois lotes de terrenos proprios sitos á avenida Saturnino Brito, medindo o primeiro 15m,50 de frente por 32m,00 de fundos e o segundo 17m,00 de frente por 32m,00 de fundos, murados, limitando-se de um lado com a Maternidade Frei Martinho e doutro com o dr. Gouveia, os quais foram penhorados por ARNALDO VON SOHSTEN A JORGE FRANCISCO ELIHIMAS e sua mulher e avaliados pela soma de Cr$ 35.000,00 E para conhecimento de todos vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 14 dias do mês de Outubro de 1950. Eu, Juracy Lacet Porto, escrevente autorisada o datilografei e subscrevo. A Escrevente autorisada, Juracy Lacet Porto. José Porto Paiva. Conforme o original; dou fé. João Pessoa, 14 de Outubro de 1950. Juracy Lacet Porto. Escrevente autorisada.

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 10 DIAS, para venda em arrematação de bem movel penhorado a OLIEL TOSCANO COELHO, nos autos da ação executiva que lhe move FRANCINO FERREIRA DA SILVA. O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3. Vara da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 27 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça, á praça João Pessoa, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr$ 12.000,00, o seguinte bem: — "Uma frigidaire marca "ADMIRAL", sime nova, de 10 pés e meio, em perfeito estado de funcionamento." E quem o dito bem quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma supra apos pagos no áto o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idonea por tres dias. O presente será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mes de Out. do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1. escrevente, fiz datilografar. (a.) João Batista de Souza. Conforme com o original, dou fé. Data supra.

O 1. Esc. ENEAS CHACON COSTA.

EDITAL — CONCURSO DE TITULOS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE CONTABILISTA, DO QUADRO ÚNICO DO ESTADO.

De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento, faço público, para conhecimento dos intéressados, abertura da inscrição ao concurso inicial de titulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Contabilista, do Quadro Unico do Estado.

1 — A inscrição, que ficará aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a contar do dia 1 e encerrada ás 16 horas do dia 16 de novembro próximo, será feita na Secretaria dêste Departamento, todos os dias úteis, das doze áe dezesseis horas.

2 — As condições de realização do concurso são as que constam das instruções gerais baixadas com a Portaria n° 21, de 22|4|1941, e das instruções especiais, anexas ao presente edital, assinadas pelo Diretor Geral dêste Departamento.

3 — A inscrição será feita mediante preenchimento de formula impressa, fornecida por esta Secretaria e devidamente assinada pelo candidato, ou seu procurador legalmente constituido.

4 — O concurso constará de provas de seleção eliminatórias, que serão as seguintes:

a) de sanidade e capacidade fisica;

b) de apresentação de titulos que serão apreciados pela comissão examinadora, de acordo com o critério estabelecido nas instruções epeciais reguladoras do concurso.

5 — O presente edital será publicado três vezes no «Diário Oficial».

Departamento do Serviço Público, em 11 de outubro de .. 1950.

MARIA ANTONIETA MACEDO — Secretária.

Instruções especiais que regulam o concurso de titulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Contabilista, do Quadro Unico do Estado.

I — Das condições de inscrição

1° — Nacionalidade: o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2° — Idade: minima, 18 anos completos á data do encerramento das inscrições: máxima 35 anos incompletos á data da abertura das mesmas.

3° — Serviço militar: o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

Das provas

4° — O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias e obrigatórias.

5° — As provas de seleção serão as seguintes:

a) — prova de sanidade e capacidade fisica, pela qual se verifique que o candidato não apresente doenças transmissiveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra indicação para o exercicio do cargo, por anormalia morfológica ou funcional.

b) — prova única de titulos na qual serão apreciados, pela comissão examinadora, os titulos apresentados pelos candidatos, de acordo com o critério previamente estabelecido.

6° — A prova de titulos valerá até 100 pontos, sendo os titulos divididos por secções, assim distribuidas:

Secção A — Titulos de formação profissional, expedidos por escola oficial ou oficializada. Esta secção valerá até 50 pontos, de acordo com o gráu do candidato constante do diploma, segundo escala previamente convencionada pela comissão examinadora.

Secção B — Titulos de exercicio de cargo ou função pública. Esta secção valerá até 40 pontos de acordo com o critério previamente estabelecido pela comissão examinadora, tendo em vista a situação funcional do candidato.

Secção C — Apresentação de trabalhos técnicos ou já divulgados, devidamente datilografados ou impressos. Esta secção valerá até 10 pontos, mediante julgamento da comissão examinadora.

7° — Será classificado o candidato que, na soma geral dos pontos conferidos nas secções mencionadas, tenha obtido gráu igual ou superior a 60 pontos.

8° — Os candidatos que, dentro do prazo para a inscrição estabelecido no edital, não apresentarem os documentos especificados nas Secções A, B e C destas instituições, serão considerados inabilitados e automaticamente exonerados os que já se encontrarem prestando serviço ao Estado, em carater interino, como integrante da referida carreira, nos termos do artigo 21, paragrafo 3°, do Decreto-Lei n. 202, de 28 de outubro de 1941.

Departamento do Serviço Público, em 12 de outubro de .. 1950.

(JOSE' FLORENTINO JUNIR) — Diretor Geral.

CONVITE

João Cardoso de Holanda, querendo testemunhar do público, á Divina Providência os mais sinceros sentimentos de gratidão pela volta da saúde do seu bonissimo amigo João Cancio da Silva, mandará celebrar uma missa em ação de graças, na Catedral Metropolitana, ás 6,30 horas, do dia 20 do corrente mês, sua data aniversaria.

Para êsse áto, convida as pessoas da familia do seu querido amigo, bem como as associações Artistas e Operária Mecânicos e Liberais, União Operária, Beneficente dos Trabalhadores, União Operária Beneficente, União Gráfica Beneficente Paraibana, Aliança Proletaria Elizio de Souza, Sociedade Beneficente 2 de Setembro e União dos Retalhistas, as quais pertence e é geralmente estimado.

Juizo Eleitoral da 1.ª Zona "A"

Edital sobre o cancelamento de inscrições de eleitores, com o prazo de dez dias e mais o de cinco dias para a contestação.

Em cumprimento de despacho do exmo. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona "A", da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraiba, torno publico que, por este edital com o prazo de dez dias e nos termos do novo Codigo Eleitoral, artigos 41, inciso 4 e 45 e incisos, e demais disposições a respeito, estão sendo processados neste cartorio os cancelamentos das inscrições dos eleitores seguintes: José Ferreira Sobrinho, titulo 3.456, João Pedro Melquiades, titulo 3.153 e Walfredo Targino Belmont, titulo 4223, já substituidos, além dos vindos da 1. Zona e ainda não substituidos, Maria do Carmo Hortencio Ramos, n. 2.850, Crispim de Menezes Lyra, n. 13.491 e major Salustiano Ribeiro da Silva, titulo 3.802, todos falecidos nesta Capital, menos, porem a eleitora de nome Maria do Carmo Hortencio Ramos, que faleceu na Cidade do Recife, Capital de Pernambuco. Assim, na forma da lei, para conhecimento dos interessados, publica-se este edital, com o prazo de dez dias, findo o qual terão ainda os interessados outro prazo de cinco dias para a devida contestação, em cartorio e nos termos daquele Codigo Eleitoral e demais disposicões em vigor, do que ficam desde já intimados e cientificados todos os interessados para apresentarem contestação a respeito do cancelamento definitivo das inscrições dos eleitores já falecidos e aqui relacionados. Cartorio Eleitoral da 1. Zona "A" da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, em 17 de Outubro de 1950.

SEBASTIÃO BASTOS — Escrivão Eleitoral.

Procuradoria do Dominio do Estado

EDITAIS — Secretaria das Finanças Procuradoria do Dominio do Estado — Edital nº 17 Primeira Concorrencia Pública, para a venda de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos de aparas de algodão mata, existentes na Séde do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios, desta Capital, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

I — De ordem do Snr. Dr. Aurelio Moreno de Albuquerque, Promotor Publico padrão M, respondendo pelo expediente da Procuradoria do Dominio do Estado e de conformidade com o officio nº 200 de 1º de setembro de 1950, do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios, faço publico para conhecimento de todos a quem interessar possa que, esta Procuradoria receberá até ás 13 (treze) horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro deste ano, propostas para a venda de: 2.500 (dois e quinhentos) quilos de aparas de algodão mata, existentes na séde do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios na base minima de Cr$ 12,00 (doze cruzeiros) por quilo.

II — Os interessados poderão examinar o referido produto, na séde do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios, nesta Capital.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com o nome, naturalidade, profissão, numero do edital e residencia do concorrente, em duas vias, devidamente selada a primeira, apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado com a nota de reservada e dirigidas ao Snr. Dr. Procurador do Dominio do Estado, afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950. João Teodosio de Souza, fiscal — Visto: Aurelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrão "M", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Dominio do Estado.

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIÁRIOS DE JOÃO PESSOA

Edital de Convoação

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no art. 11 das «Instruções» aprovadas pela Portaria Ministerial n. 29, de 29|3|50, convoco os associados deste orgão de classe para o pleito de eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes da Entidade junto ao Conselho da Federação Nacional dos Condutores de Veiculos Rodoviarios, na Capital Federal.

A eleição realizar-se-á no dia vinte (20) deste, iniciando-se ás 8 horas e terminando de acordo com as necessidades previstas na Portaria 58, de 23|6|50, em virtude das peculiaridades da atividade da profissão representada.

Sendo o Sindicato de base municipal, haverá, somente, uma urna coletora, na qual só poderão votar os associados quites, contando mais de seis mezes de inscrição no quadro social e mais de dois anos no exercicio da profissão, a menos que se encontrem enquadrados nas condições previstas no artigo 540, § 2., da Consolidação das Leis Trabalhistas, maiores de 18 anos, sabendo ler e escrever e que estiverem no goso de seus direitos sindicais.

Os associados deverão comparecer durante o horario do funcionamento da urna, sita na séde do Sindicato, no Parque Solon de Lucena, n. 74, 1., MUNIDO

AVISO

A Legião Brasileira de Assistência na Paraiba, com séde á rua Duque de Caxias, 305, nesta Capital, convida o médico classe II, Lauro Nóbrega de Queiroz, para assumir as suas funções no Hospital "Arlinda Marques dos Reis", nesta Capital, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da presente publicação, sob pena de ficar sujeito ás penalidades das Leis Trabalhistas.

João Pessoa, 14 de outubro de 1950.

JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA — Chefe do S. Pessoal.

Departamento de Saude

EDITAL

Pelo presente edital, fica NANCI DA SILVA CARVALHO, Atendente classe "A", lotada neste Departamento, a apresentar no prazo de vinte (20) dias, contados da 1. publicação deste, defesa justificando o motivo pelo pelo qual vem faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de demissão do cargo por abandono de emprego, de conformidade com o artigo 232, paragrafo único do decreto 24 202 de 28|12|1942.

ANTONIO JOSÉ DA COSTA MAIA NETO — Chefe do Serviço de Alimentação.

Visto: HUMBERTO NOBREGA — Diretor Geral.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

Carteira de Consignações

Solicito o comparecimento nesta Carteira, no periodo de 18 a 25 do corrente, das pessoas abaixo relacionadas, afim de tratarem de seus interesses.

Ramalho Dela Bianca — Paulo Francisco de Meneses — Severino Diniz — Odilon P. do Egito — Antonio C. da Cunha — Manuel Pereira de Lima — Jairo Correia Lima — José Clemente Diniz — José M. de Oliveira — Antonio Paulo de Oliveira — Alfredo das N. Leite — José P. Madruga — Otavio de Figueirêdo Nóbrega — Luiz Pereira de Castro — Dorgival M. Pordeus — Carlos Ribeiro — Maria da Gloria Peregrino de Freitas Lins — Luzia Cartaxo Sobral — Pedro dos Santos — Elpidio de A. Melo — André Severino Urtigas — Leôncio Lopes da Silveira — Mário Gomes P. Souza — Hermany Soares — José Vieira Diniz — Edmundo Forte — Eugênio Clementino Leite — Abdon Victor da Silva — Francisco de Holanda Cavalcanti — Ademar José de Souza — Maria de Lourdes Teorga Freire — Arcanjo A. Holanda Cavalcanti — Severaque Dionisio da Silva — Murilo Veloso Lopes — Pacifico de Morais Lucena.

Em, 16—10—1950.

ELIZABETH DE CALDAS BARROS — Chefe da Carteira.

Aymoré vai para o São Cristovão

Novo zagueiro para o America — Séria interditado o campo do Canto do Rio — Outro argentino para o futebol brasileiro — Contundidos Rubens e Ranulfo — Um ponteiro paulista para o FLAMENGO

RIO, 17 — O Zagueiro Miguel pertencente ao Bangú assinará hoje contrato com o America. Miguel estreiará domingo contra o São Cristovão.

AIMORE' PARA O S. CRISTOVÃO

RIO, 17 — Anuncia-se que o antigo tecnico do Bangú, Aimoré com o afastamento de Afonsinho virá dirigir a direção tecnica do São Cristovão. Por outro lado, Aimoré foi convidado pelo presidente Abilio Almeida, tudo indicando que o popular tecnico e antigo goleiro venha aceitar o convite.

INTERDIÇÃO DO CAMPO

RIO, 17 — Em vista dos acontecimentos do jogo America X Canto, o gramado de Niterói não apresenta segurança aos clubes, que vão pedir o campo de Caio Martins. Caso seja confirmada a noticia a reunião de sexta-feira do Tribunal será agitada.

MAIS ARGENTINOS

RIO, 17 — Depois de contratar o ponteiro argentino Commo, segundo se informa que foi autorizado o embarque do centro medio argentino ...eira.

A TABELA DO RETURNO

RIO, 17 — Espera-se que o Conselho Arbitral da FMF venha ser convocado na semana vindoura quando deverá ser discutido a tabela do returno, como tambem do torneio Rio-São Paulo.

CONTINUA NA LIDERANÇA

RIO, 17 — O America continua na liderança do Campeonato Carioca. O team rubro não contará com o concurso do zagueiro Rubens e do meia Ranulfo que se contundiram no jogo com o Canto no proximo match com o São Cristovão.

UM PONTEIRO PARA O FLAMENGO

RIO, 17 — Saião, ponteiro direito vindo da cidade de Bauru treinará, amanhã no quadro do Flamengo devendo estreiar no Fla-Flu.

TREINO DOS RIVAIS

... — Flamengo e Fluminense farão amanhã treinos conjuntos, preparando-se para o confronto de domingo.

Estatutos das Obras Paroquais "Nossa Senhora da Conceição", da paroquia de N. S. da Conceição de Jofili — Paraiba

Art. I — As obras paroquiais «Nossa Senhora da Conceição», inspiradas na doutrina social da Igreja, fundadas pelo Vigario da Freguezia de N. S. da Conceição, e a cujo patrimonio se incorporam, se destinam a ...ar ás crian... e jovens, de ambos os sexos, formação religiosa e moral, bem como instrução Primaria, Normal e Profissional.

Art. II — As Obras Paroquais «N. Senhora da Conceição» manterão os seguintes estabelecimentos de ensino:

a) Instituto «N. Senhora da Conceição» — ensino primario;

b) — Escola Profissional S. José — ensino profissional;

c) Escola Normal N. Senhora da Conceição — ensino Normal;

§ I — Esses estabelecimentos funcionarão em amplo edificio, a ser construido especialmente para tal fim e servirão a toda vasta região do Carirí Paraibano;

§ II — Eles terão a direção geral do sr. Vigario da Paroquia de N. Senhora da Conceição, o qual, entretanto, poderá confiá-la, quando julgar conviniente, a uma congregação religiosa femenina, sob certas e determinadas condições;

Art. III — O Instituto N. Senhora da Conceição ministrará o ensino primario, aceitando crianças de ambos os sexos e todas as classes sociais, sem distinção de credo religioso ou de cor, seguindo o regulamento, instruções e programas do Departamento Estadual de Educação.

§ Unico — De conformidade com a doutrina ...cional da Igreja e as bôas normas da Pedagogia moderna, meninos e meninas frequentarão o Instituto em termos diferentes.

Art. IV — O Instituto N. Senhora da Conceição será dirigido por professora diplomada, de reconhecida capacidade pedagogica e idoneidade moral comprovada, escolhida pelo Vigario da Paroquia, ou indicada pelo Govêrno do Estado, com aquiecencia daquele:

§ I — O corpo docente do Instituto será constituido por mestras contratadas pelo Revmo Vigario ou indicadas pelo Govêrno do Estado ou pelo Ministerio da Educação, com aprovação do vigario;

§ II — O pessoal subalterno do Instituto será de livre escolha do sr. Vigario da Paroquia;

Art. V — Cumpre ao pessoal administrativo e docente do Instituto N. Senhora da Conceição ser acendrado devotamento pelas crianças e jovens confiados aos seus cuidados, tratando a todos com maximo acatamento e respeito aos direitos naturais da pessoa humana, promovendo, pela ação e exemplo, a formação religiosa, moral e civica dos educanodos.

Art. VI — Será concedida matricula a crianças ... de 4 aos 15 anos de idade, os quais serão distribuidos pela Escola Maternal, Jardim da Infancia e Curso Primario;

§ Unico — Para conseguir matricula o candidato apresentará os seguintes documentos:

a) Certidão de Registro Civil;

b) Atestado médico de que não é portador de molestia infecto-contagiosa;

c) Atestado de vacinação anti-variolica;

Art. VII — O Instituto N. Senhora da Conceição, sempre que possa e desde que consiga auxilios das Instituições de Assistencia Social, fornecerá aos seus alunos, merenda escolar, fardamento, livros, cadernos etc.

Art. VIII — As crianças e jovens matriculados no Instituto, ficarão sujeitos ao regimento interno do educandario, obedecendo em tudo as normas que regem as escolas publicas do Estado;

Art. IX — Concluindo o curso primario os jovens de ambos os sexos, serão encaminhados, a sua escolha, para a Escola Profissional S. José ou a Escola Normal N. Senhora da Conceição.

Art. X — O funcionamento da Escola Profissional S. José e da Escola Normal N. S. da Conceição, será supervisionado pelo Rvmo. Vigario da Paroquia, o qual designará diretores para os dois Estabelecimentos, bem como pessoas habilitadas para a orientação das diversas secções, mestres da obra e professores de reconhecida capacidade e comprovada idoneidade moral:

Art. XI — Esta Obra Educacional e de Assistencia Social completar-se-á com a parte recreativa contando com uma praça de Desportes, enquadrada no plano de construção das Obras Paroquiais N. Senhora da Conceição, possibilitando a Educação Fisica da criança e do jovem sob sua orientação.

Art. XII — As Obras Paroquiais N. Senhora da Conceição, têm a sua sede provisoria, no Edificio da Casa de Caridade de Jofili, até que seja construido seu Edificio cuja planta já está elaborada.

Jofili, julho de 1950.

Pe. José Galvão — Vigario

Departamento de Publicidade

Divisão de Imprensa Oficial

Fica pelo presente Edital, na forma do Artigo 252, do Decreto-Lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, convidado a comparecer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação dêste, á Divisão de Imprensa Oficial, dêste Departamento, o Auxiliar de Administração, referência IX, Noberto Moreira de Lima, afim de apresentar o motivo por que vem faltando ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, sob pena de ser dispensado por abandono de função, na conformidade do disposto no art. 44. do aludido Decreto-Lei

Divisão de Imprensa Oficial — João Pessoa, 14 de outubro de 1950.

José Nunes da Costa — Escriturário — classe "G" Visto: José de Almeida Coutinho — Gerente.

Cooperativa Agro-Pecuária do Estado da Paraiba Ltda.

Assembléia Geral Extraordinária — 2.° e ultima convocação

Ficam convidados todos os associados da Cooperativa Agro-Pecuaria do Estado da Paraiba Ltda. para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinaria, que se realisará, ás 9 horas do dia 22 do corrente mês, no prédio 277, á rua Santo Elias, onde funciona a mesma Cooperativa, que tem por finalidade atender a solicitação firmada por associados.

Outrosim, de acordo com os Estatutos Sociais a presente reunião funcionará e deliberá com qualquer numero de associados.

João Pessoa, 7 de Outubro de 1950. Dr. Evandro de Carvalho Ribeiro.

Para divulgar o "Preceito do Dia" o mais amplamente possivel, assim contribuindo para a saúde do nosso povo — S.N.E.S

Hoje á noite na quadra do Cabo Branco, Astreia x Humaitá

Excelentes as condições dos litigantes — Favorito o "five" astreiano — Disposto o "Humaitá" a surpreender — As providencias da Federação Atlétca da Paraiba

Hoje á noite, na quadra iluminada do CABO BRANCO, no bairro de Jaguaribe, os aficionados do esporte de bola ao cesto terão oportunidade de assistir a mais uma rodada do Campeonato Aberto de Basquetebol promovido pela Federação Atletica da Paraiba.

Nesse confronto, que se prenuncia equilibrado e de lances sensacionais estarão frente a frente as equipes representativas do ASTREIA e do HUMAITA'. Existe um certo favoritismo no quadro do sodalicio de Tambiá, mas isto não que dizer que o five de Arquimedes vai ganhar o prélio. O seu adversario luta com disposição e resiste até o final, nunca se deixando ...mar com medalhões.

Em vista desses fatores, naturalmente, o público que afluirá ao local do prelio sairá satisfeito com a produção tecnica dos litigantes.

A Federação Atletica tomou as seguintes providencias:

Juizes — Idalvo Toscano e Guerra — Cronometrista José Fernandes Leite — Apontador Hermano Caldas e representante da FPF, Hugo Guima...

BINGO-DANÇANTE

A turma de Tecnicos de Contabilidade de 1951, da Escola Técnica de Comercio «Epitacio Pessoa», realizará no dia 4 de novembro, no Esporte Clube Cabo Branco, um excepcional Bingo-daçante, constando de 5 valiosos premios, dentre os quais, uma bicicleta aparelhada, um grande rádio de classe e uma bateria com 32 peças.

Os interessados na compra dos cartões, poderão entender-se com o cobrador do Cabo Branco, sr. José Sales.

A DIRETORIA

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro

Exames
Aviso

Acham-se abertas na Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, até o dia 14 de novembro do corrente ano, as inscrições de exames para melhoria de Cartas para Capitão de Longo Curso, 1° e 2° Maquinista motorista, 1° Comissário e Piloto, bem como da Parte Geral para 3° Maquinista-Motorista e Praticante.

A VENDA DO PEIXE NA CIDADE

AVISO

Quasi todo peixe distribuido ao consumo público nesta cidade, procede dos FRIGORIFICOS RENNER. Este peixe é tratado industrialmente de modo que, vinte minutos depois de pescado, é submetido a baixa temperatura que o endurece, assegurando-lhe as qualidades de sabor, nutrição e aspecto.

O consumidor deve de preferencia fazer suas aquisições nos entrepostos de venda e ficar advertido de que, qualquer pescado, seja ou não de nossas praias, sendo conservado apenas no gêlo — como viciosamente costumam fazer certos vendedores — e não estando devidamente "FRIGORIFICADO" sob temperaturas baixas, fica alterado ou "moido". O consumidor deve reclamar nos entrepostos o pescado ainda em estado de duresa ficando assim ao abrigo de prejuizos.

Em todas as capitaes do mundo, é esta a forma pela qual se fazem o abastecimento do pescado. Nesta cidade são distribuidores os Armazens Frigorificos da Paraiba, á Rua Santo Elias 277.

O pescado fresco frigorificado já é consumido pelas Casas de Saude S. Vicente de Paula, Frei Martinho, Hospital São Cristovam, e pelas crianças do Instituto de Proteção e Assistencia á Infancia

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVIII — Nº 235 — João Pessoa — Paraíba — Quarta-feira, 18 de outubro de 1950

APROXIMAM-SE OS ALIADOS DA CAPITAL COMUNISTA

O PROXIMO FUNCIONAMENTO DO COLEGIO NAVAL

A abertura das inscrições e as vantagens para os alunos — Fala A UNIÃO, o comandante Marques Caminha

O proximo funcionamento do Colégio Naval, deu emprego a uma entrevista da «A UNIÃO», com o comandante Marques Caminha, capitão dos Portos deste Estado.

Estivemos com o ilustre oficial, que nos explicou detalhadamente as vantagens para a mocidade estudiosa, do novo estabelecimento da Marinha.

Disse-nos, inicialmente o comandante Caminha:

«A Escola Naval é o estabelecimento de ensino do grãu superior destinado a formar os futuros oficiais do Corpo da Armada (oficiais combatentes), Corpo de Fuzileiros Navais e Corpo de Intendentes Navais, da Marinha de Guerra do Brasil. Até agora, para ingressar na Escola Naval só havia um caminho: prestar os exames de admissão diretamente para ela. No ano passado e no corrente ano foram, pela Administração Naval, tomadas providências para a criação de um estabelecimento do ensino de grãu médio, o Colégio Naval, destinado a preparar os futuros candidatos á Escola Naval. A criação do Colégio Naval não impede que o candidato á Escola Naval preste exame de admissão diretamente a este último estabelecimento (caso não queira cursar aquele Colégio); mas abre um segundo caminho (talvez mais fácil e mais econômico), para os que se destinam áquela Escola».

INSTRUÇÕES PARA ADMISSÃO AO COLEGIO NAVAL

São as seguintes as instruções aprovadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Marinha para admissão a êsse novo orgão de ensino naval:

Acham-se abertas, até o dia 20 de dezembro do ano corrente, as inscrições para admissão aos 1., 2. e 3. ano do Colégio Naval, cujo curso é equiparado ao cientifico do Ensino Secundario.

As inscrições poderão ser feitas na Diretoria do Ensino Naval (no Rio de Janeiro) ou em qualquer estabelecimento ou repartição do Ministério da Marinha, nos Estados tais como: Distrito Navais, Bases Navais, Capitanias dos Portos, etc.

Para admissão ao 1. ano do Colégio Naval, deverão ter os candidatos o curso ginasial completo e menos de 17 anos; para a admissão ao 2. ano, o 1. ano cientifico e menos de 18 anos; para admissão ao 3. ano, o 2. ano cientifico e menos de 19 anos (essas idades são todas em relação ao dia 1 de abril de 1951).

Os candidatos que desejam, futuramente, cursar na Escola Naval os cursos de Fuzileiros Navais ou de Intendentes Navais, poderão ter essas idades acrescidas, respectivamente, de um e dois ano.

OS EXAMES REALIZAR-SE-ÃO EM FEVEREIRO

O capitão dos Portos dest[illegible] lha os exames: — «Os candidatos no 1. ano serão submetidos a exame de Portuguêz e Matemática (programa do curso ginasial); os candidatos ao 2. ano: Portuguêz, Matemática, Fisica e Quimica (programa do 1. ano do curso cientifico); e, finalmente, os candidatos ao 3. ano: Portuguêz, Matemática, Fisica (programa dos 2. e 3. anos do curso cientifico).

Os exames realizar-se-ão na 1. quinzena do mês de fevereiro, nas seguintes cidades: Rio de Janeiro, Manáus, Belém, S. Luiz do Maranhão,

(Conclue no 3ª pag.)

UM ORGÃO IMPARCIAL

Para investigar a sorte dos prisioneiros

WASHINGTON (USIS) — Os Estados Unidos esperam que as Nações Unidas estabeleçam um órgão imparcial para investigar a sorte dos prisioneiros de guerra alemães e japoneses feitos pelos russos, com o propósito de fazer com que tais prisioneiros sejam repatriados. O Encarregado de Imprensa do Departamento de Estado, Mac Dermott, declarou que os Estados Unidos conjuntamente com o Reino Unido e Autrália apresentarão o caso á apreciação da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Mac Dermott, em sua declaração, refutou a acusação soviética de que as potencias ocidentais estão tentando usar o assunto dos prisioneiros de guerra para fins de propaganda. Esta acusação fez parte da resposta enviada aos Estados Unidos, França e Reino Unido, em relação ao caso dos prisioneiros de guerra alemães e japoneses em mãos dos russos.

Centenas de prisioneiros — A reconstrução

TOQUIO 17 (UP) — Operando com vanguardas da 1ª Divisão da Força norte-americana, as tropas anglo-australianas estão agora apenas a 50 quilometros da Capital da Coréia do Norte, avanço este extremamente rapido, pois que ainda ontem estavam em Shiung, mais ou menos a 40 quilometros a leste de Sariwon. Quanto á 1ª Divisão sul-coreana, que ante-ontem estava em Suang, na estrada montanhosa que leva a Pyong-Yang, esta lançou alguns elementos na estrada direta para a Capital coreana do norte.

PROGRESSOS ESPETACULARES

TOQUIO, 17 (UP) — O comunicado 564, publicado ás 7 horas, GMT, pelo grande Q. G. de Mac Arthur, declara: "O dia de ontem foi assinalado por ganhos espetaculares ao longo de todo o "front" das Nações Unidas. Elementos da 1ª Divisão de Cavalaria norte-americana atravessaram Simak e Sohang e chegaram a 65 quilometros de vôo, aproximadamente, de Pyong-Yang, fazendo centenas de prisioneiros durante o seu avanço.

TANKS CONTRA PYONG-YANG

TOQUIO, 17 (UP) — Quatro poderosas colunas aliadas, encabeçadas por "tanks" estão avançando na direção de Pyong Yang numa frente de 130 quilometros.

Segundo informações trazidas pelos observadores aereos, os comunistas estão cavando trincheiras ao norte da Capital o que talvez indique não pretenderem defende-la seriamente.

RECONSTRUÇÃO DA COREIA

LAKE SUCESS, 17 (UP) — A delegação norte-americana proporá hoje ao Conselho Economico e Social a criação de uma instituição especial de auxilio á reconstrução da Coréia. A instituição seria dirigida por um "agente geral" designado pelo secretário geral da ONU em consulta com a nova comissão das Nações Unidas para a Coréia.

A Eleição de Vargas e as classes produtoras

Entrevista, a proposito, do sr. João Daudt de Oliveira ao jornal "Times" de Nova York

RIO 17 (M) — O sr. João Daut de Oliveira, presidente da Confederação Nacional do Comercio, concedeu uma entrevista ao jornal norte-americano TIMES sobre a eleição do sr. Getulio Vargas. Depois de frizar que as classes produtoras brasileiras não pertencem a partidos politicos, afirmou que as eleições constituiram magnifica vitalidade democrática no Brasil. Quanto ao sr. Getulio Vargas, foi o seu Governo fiel interprete do sentimento nacional, mantendo estreita colaboração não somente na guerra mas em outros setores de atividades.

"No exercicio do próximo mandato dentro da realidade continental e mundial.

Quanto ás iniciativas do sr. Getulio Vargas no terreno social, devo esclarecer que sempre me mereceram o apoio e a compreensão das classes produtoras. Assim, em face da perspectiva do novo periodo governamental do sr. Getulio Vargas, as classes produtoras não podem sentir qualquer receio ou inquietação".

Isto, o sr. Getulio Vargas, continuando fiel ao espirito de colaboração economica com os Estados Unidos, estará correspondendo não apenas a aspiração das classes produtoras, mas atendendo ás verdadeiras necessidades do país.

Cobertura de entre-safra

Vamos importar vinte e cinco mil toneladas de batata inglesa para cobertura do periodo de entre-safra periodo que vai de outubro a dezembro próximos. Nestes meses da entre safra os mercados consumidores desse sucedaneo de cereal ficam debilitados e a escassez do produto se reflete de pronto na elevação dos preços no varejo e no atacado. O fenômeno se verifica em consequencia de a produção nacional não ser de molde satisfazer exigencia do consumo, e, em parte menor pela deficiente distribuição do produto, através da rede de comercio, num país, como o nosso, ainda pouco habilitado para o armazenamento de generos pereciveis.

A produção brasileira de batata inglesa, como é sabido, foi estimada, para 1949, em quase 128 mil toneladas, tendo ocupado, nesse ano uma area presumivel de 147 mil hectares. O valor dessa produção, segundo estatistica do Ministerio da Agricultura, montou a Cr$ 151,5 milhões de cruzeiros. Não obstante esse volume, não foi ela de molde a cobrir as necessidades do consumo, que aumentam na medida em que se eleva o padrão de vida em geral e em que se modificam, para melhor as condições de dieta alimentar do povo brasileiro.

A batata inglesa em verdade que até ainda há pouco era apenas largamente consumida no sul do país, hoje já constitui prato permanente em todos os domicilios do país, no norte e no nordeste. Não obstante a ampliação das areas de consumo, as areas de produção continuam concentradas no sul e no centro. Tanto é assim que em 1949, a produção de batata inglesa em São Paulo montou a mais de 244 mil toneladas, seguindo-se o Rio Grande do Sul com 218 mil, Minas Gerais com 150 mil e Paraná com 59 mil toneladas.

No mesmo ano, Mato Grosso apenas produziu 244 toneladas, enquanto o Ceará produziu 657 toneladas, e Pernambuco 958 toneladas. O maior rendimento por hectare foi observado no Espirito Santo, a que seguiram os rendimentos verificados em Sergipe e PARAIBA. Em confronto com o de 1948, o aumento da produção de 1949 foi de quase 143 mil toneladas.

Eleições Sindicais

RIO, 17 (M) — Realizaram-se eleições em vários sindicatos daqui, alguns dos quais não conseguiram reunir numero de associados para o quociente.

Entretanto, a afluencia do eleitorado foi fraca, notando-se mesmo pouco entusiasmo entre os que concorreram ao pleito. Nesse espirito podemos verificar que não houve numero para a realização do pleito no Sindicato dos Cabeleleiros. Votaram no pleito 56 associados quando o numero exigido era de 75.

As ajudas á Russia na Grande Guerra

LONDRES, 17 (UP) — Cinco mil "tanks" e 7 mil aviões foram levados para a União Sovietica durante a guerra, revela um relatório oficial publicado hoje pela London Gazette. A quantidade de fornecimento militares transportados da Grã Bretanha e dos Estados Unidos para a União Sovietica, por 40 comboios maritimos, foi de cerca de 4 milhões de toneladas, das quais 300 mil se perderam em caminho.

As perdas da Marinha mercante durante essas operações se elevaram a 820 oficiais e marinheiros, enquanto que da Marinha de Guerra foram .. 1840; 2 cruzadores e 6 destroiers.

Uma reserva do Brasil

SAO PAULO,17 (M) — Segundo soubemos, o sr. Getulio Vargas acaba de escrever uma carta ao sr. Bias Fortes, cumprimentando o Ministro da Justiça pela maneira como soube, em todo o país, salvaguardar a liberdade no pleito de 3 de outubro. Nessa carta, informaram-nos, o sr. Getulio Vargas enaltece a personalidade do sr. Bias Fortes frizando que se trata de uma reserva moral do Brasil.

NOS BASTIDORES DO MUNDO

LORENZO FERNANDEZ

Por Al Neto

Lorenzo Fernandez será um dos compositores brasileiros que a Orquestra Sinfonica de Oklahoma apresentará na proxima temporada de inverno nos Estados Unidos.

«Os norte-americanos — diz Elena Lorenzo Fernandez — podem compreender perfeitamente a música de Lorenzo Fernandez porque existe nela um sentido universalista sui generais.

«E universalismo que resulta, na vida dos artistas como na das nacionalidades, da evolução natural do nacionalismo consciente».

Elena Lorenzo Fernandez prossegue afirmando que so os grandes homens, como as grandes nações, podem evoluir do nacionalismo para o universalismo.

O nacionalismo é a base, é o principio. O universalismo é o objetivo final, o congraçamento dos homens, sem a limitação das fronteiras.

«Como nação — diz Elena Lorenzo Fernandez — os Estados foram a principio um povo nacionalista, que so se preocupava consigo mesmo.

«Hoje, os Estados Unidos tratam de cooperar com os outros povos na construção de um mundo melhor».

Elena Lorenzo Fernandez fez uma pausa e continua:

«Da mesma forma, Lorenzo Fernandez começou escrevendo música de caracter nacionalista, restringindo-se praticamente ás fronteiras da nossa terra.

«Ao morrer, entretanto, já havia ido muito mais longe, e deixou música que não é meramente deste ou daquele país, mas que pode ser compreendida por todos os povos, quaisquer que sejam.

«Sem deixar de ser brasileiro, Lorenzo Fernandez é um músico universal».

Sentada frente a mim, Elena Lorenbo Fernandez fala em voz baixa, quasi como se estivesse falando para si mesma.

Tem olhos grandes, tranquilos, côr de tâmara.

Percebo que ela está recordando aquela tarde de 1944, quando encontrou-se, pela primeira vez, com o maestro Lorenzo Fernandez.

Foi o Conservatorio Nacional de Canto Orfeônico.

O maestro havia terminado de dar uma aula, a que ela, como aluna, assistira atentamente.

Lorenzo Fernandez aproximou-se de Elena e disse:

«Tenho a impressão de que a conheço há muito tempo...»

Casaram-se e viveram felizes, num apartamento em Copacabana, até agosto de 1948.

«Em setembro — conta ela — deviamos ir á Europa, numa gira de concertos.

«Em agosto êle faleceu».

Lorenzo Fernandez — além de ser um grande compositor era um homem que tinha idéas proprias sobre a vida, sobre os homens, sobre a mobilia de uma casa.

«Em materia de mobiliário — conta Elena — Lorenzo Fernandez era tambem partidário dos Estados Unidos.

«Gostava dos moveis norte-americanos, modernos confortáveis.

«Em verdade, nosso lar não tinha quinquilharias nem essas mobilias antigas e incômodas.

«Era moderno, como uma idéa de Hollywood».

Hollywood, aliás, produz um artigo que Lorenzo Fernandez apreciava grandemente: o cinema.

«Iamos muito ao cinema.

«E assistiamos á fita de mãos

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Quarta-feira, 18 de outubro de 1950

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 12:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202 de 28 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo único do art. 70, da lei 320, de 8.1.1949 Clotilde Marinho de Lima, ocupante do cargo de professor padrão "A", do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, da Escola Rural Mista de Camucá, do município de Alagôa Nova, para o Grupo Escolar "Melquiades Tejo", de Poções, do município de Cabaceiras.

EXEDIENTE DO DIA 13:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve aposentar, ex-officio, de acordo com o art. 178, inciso IV, combinado com o art. 189, inciso I, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Aurea de Fariass Lira no cargo da classe E, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são por lei conferidas, resolve dispensar de acordo com a alinea B, do art 93, do Decreto Lei 202, de 28 de outubro de ... 1941, Aurea de Farias Lira da função gratificada de Diretor de Grupo Escolar, de 2ª categoria, com exercício no Grupo Escolar "João Ursulo", da cidade de Santa Rita.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar Celso Pedrosa, Diretor da Repartição do Saneamento de Campina Grande, do encargo de superintender o policiamento da Ordem Politica e Social, dos municípios de Bananeiras e Serraria.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar o Major da Policia Militar do Estado, Manoel da Camara Moreira, Assistente Militar do Governador do Estado, do encargo de superintender o policiemento da Ordem Politica e Social dos municípios de Guarabira, Caiçara e Araruna.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar o Dr. Ivan Ferreira de Oliveira, Delegado de Ordem Politica e Social do encargo de superintender o policiamento de Ordem Politica e Social nos municípios de Areia, Alagoa Grande, Alagoa Nova e Esperança.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar o bel. Francisco Nelson Nóbrega, Promotor Publico da Comarca de Pombal, do encargo de superinteneder o policiamento de Ordem Politica e Social nos municípios de Jatobá e Bonito de Santa Fé.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art 52, da Constituição do Estado, resolve tornar sem efeito o ato de 22.9.50, que designou o Capitão Manoel João da Silva, da Policia Militar do Estado, para superintender o policiamento de Ordem Politica e Social nos municípios de Monteiro e Princêsa Isabel, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art 52, da Constituição do Estado, resolve tornar sem efeito o ato de 21 de setembro de 1950, que designou o bel. Sinesio Pessoa, Diretor do Departamento de Educação para superintender o policiamento de Ordem Politica e Social nos municípios de Pilar, Itabaiana, Ingá e Umbuzeiro.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art 52, da Constituição do Estado, resolve tornar sem efeito o ato de 22.9.50, que designou Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda, para superintender o policiamento de Ordem Politica e Social nos municípios de Picuí e Cuité, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art 52, da Constituição do Estado, resolve tornar sem efeito o ato de 22 de setembro de 1950 que designou João Cunha Lima Filho, Diretor da Relebedoria de Campina Grande, para superintender o policiamento de Ordem Politica e Social nos municípios de Patos, Santa Luzia e Pombal.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art 52, da Constituição do Estado, resolve tornar sem efeito o ato de 22 de setembro de 1950 que designou Graciano Medeiros, Diretor da Divisão de Material do Departamento do Serviço Público, para superintenoder o policiamento de Ordem Politica e Social nos municípios de Piancó, Misericordia e Conceição.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art 52, da Constituição do Estado, resolve tornar sem efeito o ato de 22 de setembro de 1950 que designou Ernesto Silveira, Tesoureiro Geral do Estado, para superintender o policimento de Ordem Politica Social nos municípios de Catolé do Rocha e Brejo do Cruz.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art 52, da Constituição do Estado, resolve tornar sem efeito o ato de 22 de setembro de 1950 que designou o bel. Aurelio Moreno de Albuquerque Promotor Publico da Comarca de Santa Rita, para superintender o policiamento de Ordem Politica e Social nos municípios de Espirito Santo, Sapé e Mamanguape.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art 52, da Constituição do Estado, resolve tornar sem efeito o ato, de 22 de setembro de 1950 que designou Francisco Carneiro Machado Rios, Promotor Publico da Comarc de Itabaiana, para superintender o policiamento de Ordem Politica e Social nos municípios de Teixeira e Taperoá.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art 52, da Constituição do Estado, resolve tornar sem efeito o ato de 22 de setembro de 1950 que designou Hermes Pessoa Promotor Publico da Capital, para superintender o policiamento de Ordem Politica e Social nos municípios de Souza, Cajazeiras e Antenor Navarro.

EXPEDIENTE DO DIA 14:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar o Sub-Tenente da Polícia Militar do Estado, Manuel Vasconcelos de Sampaio do cargo de Delegado de Polícia do município de Itaporanga.

EXPEDIENTE DO DIA 16:

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar o Sub-Tenente da Polícia Militar do Estado, Heraldo Cavalcanti de Paiva do cargo de Delegado de Polícia do município de Cabaceiras.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 9:

Senhor Governador:

No anexo formulário, Aurea de Farias Lira, Professor classe E, do Quadro Unico do Estado, solicitou licença para tratamento de saúde, em prorrogação.

Imediatamente, este Departamento encaminhou o pedido ao Centro de Saúde desta Capital para aí ser examinada a requerente.

O processo foi restituido ao DSP com o laúdo de inspeção de saúde procedida na pessoa de Aurea de Farias Lira, opinendo a Comissão Médica pela sua aposentadoria, ao envés de licença desde que ela se acha definitivamente incapacitda para exercicio de qualquer função pública.

Nestas condições, este Departamento submete á consideração de V. Excia. o pedido de Aurea de Farias Lira e o laudo do Centro de Saúde desta Capital, opinando pela aposentadoria da mesma funcionária, com base no art. 187, inciso IV, combinado com o art. 189, inciso I, do decreto-lei 202, e para isso, vai anexo o expediente que objetivará a medida.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu respeitoso apreço.

José Florentino Junior, Diretor Geral

Aprovo. Em 13.10.50
Ass.) JOSE' TARGINO

EXPEDIENTE DO DIA 16:

Processo N°. 2833/50 — D.S.P. — Em que Severino Barbosa, Guarda Civil classe C, do Quadro Unico do Estado, lotado na Delegacia de Transito e Vigilancia, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1938-1948. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 13.10.50 — Ass.) — JOSE' TARGINO.

Reproduzido por incorreções

Divisão de pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 17:

Petições:

De Amelia Henriques, Professor padrão A, requerendo licença para tratamento de saúde — Submeta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiene de Ingá.

De Gilberta Pereira de Vasconcelos, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiene de Guarabira.

De Pedro Vilar, Fiscal de Transito classe B, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Jesuino Franklim de Alencar, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Geralda Fernandes de Oliveira, extranumerário mensalista, requerendo prorrogação de licença — Igual despacho.

De Mario Correia de Araújo, extranumerário diarista requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Eunice Ferreira da Silva, extranumerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do EF — Igual despacho.

De Odete Rodrigues, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

NOTA — Na Divisão de Pessoal do DSP, precisa se falar com Otacilio de Souza Formiga, sôbre assunto de seu interesse.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 16:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7°, do Decreto-Lei Estadual n. 478, de 1° de outubro de 1943, resolve nomear o Cabo da Polícia Militar do Estado, Arnon Alves de Vasconcelos para exercer o cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Serra da Raiz, município de Caiçara.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7°, do Decreto-Lei Estadual n. 478, de 1° de outubro de 1943, resolve exonerar o Cabo da Polícia Militar do Estado, Arnon Alves de Vasconcelos do cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Securú, município de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7°, do Decreto-Lei Estadual n. 478, de 1° de outubro de 1943, resolve exonerar o 3° Sargento da Polícia Militar do Estado, Otacilio Domingos Ferreira, do cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Santa Cruz, município de Souza.

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENT EDO DIA 14:

Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7° do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1° de outubro de 1943, resolve exonerar Otaciano Sodreé Monteiro, do cargo de 1° suplente de delegado de polícia do município de Cabaceiras.

Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7° do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1° de outubro de 1943, resolve exonerar o 1° Sargento da Polícia Militar do Estado, Paulo Francisco de Menezes, do cargo de 1° suplente de delegado de polícia do município de Itaporanga.

Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7° do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1° de outubro de 1943, resolve nomear o 1° Sargento da Polícia Militar do Estado, Paulo Francisco de Menezes, para exercer o cargo de 1° suplente de delegado de polícia do município de Cabaceiras.

EXPEDIENTE DO DIA 16:

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7° do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1° de outubro de 1943, resolve exonerar Severino Marçal do cargo de 3° suplente de delegado de polícia do município de Picuí.

Delegacia de Transito e Vigilancia

EXPEDIENTE DO DIA 16:

I — ARRECADAÇÃO. — Esta Delegacia arrecadou e recolheu aos cofres do Estado, durante o mês de Setembro último, a quantia total de Cr$ 46.187,00, proveniente de rendas de taxas de transito, conforme discriminação abaixo:

S/Transito, nesta Capital — Cr$ 17.297,50 — inclusive 755,00 de multas.

2ª C/T, em Guarabira — Cr$ 3.450,00 Inc. 400,00 de multas.

3ª C/T, em C. Grande — Cr$ 15.046,50 — Inc. 2.770,00 de multas.

4ª C/T, em Patos — Cr$ .... 4.568,00 — inc. 570,00 de multas

6ª C/T, em Cajazeiras — Cr$ 1.310,00.

7ª C/T, em Monteiro — Cr$ 1.650,00.

8ª C/T, em Tabaiana — Cr$ 2.865,00.

Total — Cr$ 46.187,00.

VII — PROMOÇÃO DE FUNCIONARIO. — O Exmo. Sr. Governador do Estado, por áto de 6 do corrente, publicado no Orgão Oficial do dia 10 dêste, promoveu, por merecimento, de acôrdo com o art. 51 do Decrêto 202, de 28.10.41, Abelardo Coutinho de Oliveira, do cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escritório, ao da classe D, da mesma carreira, lotado nesta Delegacia.

VIII — COMISSÃO EXAMINADORA DE MOTORISTAS DESTA CAPITAL: — A 10 do corrente, a Comissão de Examinadora de Motoristas desta Capital, passou a ser constituida dos funcionários Aldo Gama, Abelardo Coutinho de Oliveira e Manoel Gomes de Oliveira.

De acôrdo com o exposto acima, ficaram dispensados da mesma Comissão, os funcionários Francisco José de Santana, Pedro Freire de Mendonça e Pedro Patricio de Souza.

Instituto Medico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 13:

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteiras de identidade a Francisco Maximo Rocha, Geraldo Milanês da Cunha, José Emiliano Cardôso, Dária Potter Amâncio, Amélia Augusta Moura e Marcio Herculano Ayres.

Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente, Horst Detlev Lotz e Elke Lisa Lotz.

Ao sr. Delegado de Trânsito e Vigilância, fôram enviadas (25) carteiras de identidade destinadas a diversos requerentes na cidade de Campina Grande.

Ao sr. Delegado de Ordem Politica e Social, foram remetidas individuais da tiloscópicas para efeito de naturalisação, da extrangeira Elsy H. Bleiweiss.

Em 13/10/1950.

EXPEDIENTE DO DIA 16:

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteiras de identidade a Francisco Nascimento dos Santos, Pedro Geraldo das Chagas, Eurides Neves das Chagas, Paulo Florentino Coutinho da Costa, Amélia Francisca de Oliveira e João Manoel de Carvalho Costa.

Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente, João Felix da Silva, Judith Muniz Lins Albuquerque, Margarida Lins Albuquerque, Divane José Cordeiro de Mélo, José Serrão de Oliveira e Geraldo Milânez da Cunha.

Ao sr. Delegado de Investigações e Capturas, fôram enviadas as individuais datiloscópicas e fotografias de Antonio Francisco de Carvalho, vulgo "Antônio Areia", Manoel Soares da Silva, vulgo "Manoel Galo", Severino Correia de Araujo, vulgo "Severino Branco", Jorge Rodrigues da Silva, Rodolfo Souto Maior, Benedito Augusto Fernandes, José Gabriel de Souza e José Salustiano Batista, todos identificados no Registro Criminal dêste Instituto, por solicitação daquela autoridade.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 14:

Petições:

N°. 11547, de Abdallah Noujaim. Deferido à vista das informações e pareceres.

N°. 18754/49, de Praxedes de Oliveira Pinto. — Arrole-se para abertura de crédito.

N°. 18760/49, de Abdias Venceslau dos Santos. - Igual despacho.

N°. 18763/40, de Jesuino Marcelino Maurício. - Igual despacho.

Processo:

N°9583, de Hermenegildo de Almeida. - Igual despacho

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições, resolve fazer voltar às sus funções na Coletoria Estadual de Ingá, o Agente Fiscal classe F, SEVERINO GALDINO LOPES, posto à disposição da D. I., conforme portaria de 25 de julho de 1949.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 10 DO CORRENTE MES

RECEITA

SALDO ANTERIOR		1.082.597,40
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 9	141.570,00	
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 9	88.430,00	
Recebedoria de C. Grande — P/c. arr. Outubro	157.000,00	
Coletoria Est. de Teixeira — P/c. arr. Setembro	61.442,50	
José Cavalcante Chaves — Saldo de Adiant°.	3.796,60	
Diversos Funcionários — Desc. Abono a°		

366 ...	25,50	654.264,40
Caixa Econômica Federal — Cta. Movt°. Retirada ...		497.000,00
TOTAL	Cr$	1.232.861,80

DESPESA

4471—Abono n° 365 ...	780,00	
4478—Abono n° 366 ...	510,00	
4477—Montepio do Estado — Des. Abono n° 366 ...	25,50	
4519—José Cavalcante Chaves — Desp. Realizadas ...	1.058,00	
4474—O mesmo — Idem ...	925,00	
4518—O mesmo — Idem ...	1.480,00	
4472—O mesmo — Idem ...	144,00	
4512—Arnaldo Leite — Diárias ...	1.000,00	
4501—Manoel Meneses de Oliveira — (Colônia Penal de Mangabeira) Adiantamento ...	20.000,00	
4508—Damião Mendes dos Santos (Sec. das Finanças) Adiantamento ...	2.750,00	
4546—Manuel Marinho Falcão (Dep. de Saúde) Adiantamento ...	933,00	
4517—Severino Pereira da Costa (Sec. de Educação e Saúde) Adiant. ...	520,00	50.125,50
Caixa Econômica Federal — Cta. Movto. Deposito ...		142.570,00
Caixa Econômica Federal — Cta. Movto. Deposito ...		437.000,00
SALDO BALANCEADO		1.704.166,30
TOTAL	Cr$	1.232.861,80

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 10 de Outubro de 1950.

INACIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral
NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 11 DO CORRENTE MES

RECEITA

SALDO ANTERIOR		1.704.166,30
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 10 ...	110.900,00	
Coletoria Est. de Coité — P/c. arr. de Setembro ...	35.000,00	
Godofredo G. Maia (Colet. Est. de Monteiro) sua Responsabilidade ...	290,40	146.190,40
Coop. Banco Comercial Agricola Ltda. — Cta. Movto. Retirada ...		73.785,20
TOTAL	Cr$	1.924.141,90

DESPESA

4538—Abono n° 376 ...	1.021,30	
4531—José Araújo — Conta ...	16.214,40	
4534—Carlos Guimarães & Cia. — Conta	1.974,00	
4533—Carlos Guimarães & Cia. — Conta	4.840,00	
4522—Waldemar Aranha — Conta ...	14.352,00	
4525—O mesmo — Conta ...	14.115,60	
4526—O mesmo — Conta ...	13.851,60	
4527—O mesmo — Conta ...	14.241,60	
4523—O mesmo — Conta ...	17.224,40	
4528—O mesmo — Conta ...	12.670,80	
4540—Grisi, Faraco & Cia. — Conta ...	12.088,00	
4520—Grisi, Faraco & Cia. — Conta ...	15.678,00	
4502—Grisi, Faraco & Cia. — Conta ...	720,00	
4481—José Abrantes Sarmento — Desp. Realizadas ...	1.000,00	
4449—O mesmo — Idem ...	200,00	
4540—Luiz de Azevedo Soares — Diárias	1.000,00	
4539—Eliomar Barreto Rocha — Idem	1.000,00	
4514—Ester Freire Pires — Liquidação de Vencimentos de Manoel José Pires Filho ...	816,70	
4537—Junta Médica do Estado — Gratificação ...	900,00	
4513—Pedro Pinto Navarro (Insp. M. Legal Adiantamento ...	1.000,00	146.042,90
SALDO BALANCEADO		1.777.099,00
TOTAL	Cr$	1.924.141,90

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 11 de Outubro de 1950.

INACIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral
NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 16:

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Resolve designar Josefa Carvalho, Inspetora de Alunos, recentemente contratada, para ter exercício no Grupo Escolar "Clementino Procópio", da cidade de Campina Grande.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, no uso das suas atribuições,

Resolve designar Carlos V. Farias, agrônomo, classe "N", do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Produção, para responder pelo expediente do respectivo Diretor, durante o impedimento do titular efetivo, recentemente designado para representar o Estado, na Oitava Exposição de Gado Holandês, em Porto Alegre.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Boletim de Receita e Despesa do dia 30 de Agosto de 1950

RECEITA

RECEITA ORDINARIA			
Premios de Seguro ...	427,50		
TAXAS E EMOLUMENTOS			
Taxas de Expediente ...	8,00		
RECEITA PATRIMONIAL			
Juros de Emps. Rapidos ...	176,70	612,20	612,20
EXTRAORÇAMENTARIA			
Tesouro do Estado c/Mov. ...		557,10	
Emprestimos Rápidos ...		199,08	
Emprestimos a Longo Prazo ...		678,00	
Amort. de Segurados p/c. de Casas ...		363,60	1.798,70
SOMA DA RECEITA DO DIA ...			2.400,90
SALDO DO DIA 29 ...			34.663,00
			37.063,90
SALDO NOS BANCOS ...			77.312,80
TOTAL Cr$			114.376,70

DESPESA

BENEFICIOS		
Pensões ...	300,00	300,00
EXTRAORÇAMENTARIA		
Emprestimos Rapidos ...	13.170,00	
Credores Diversos ...	346,00	13.516,00
Soma da Despesa do dia ...		13.816,00
Saldo para o dia 1° ...		23.247,90
		37.063,90
SALDO NOS BANCOS ...		77.312,80
TOTAL Cr$		114.376,70

Montepio do Estado da Paraíba, 30 de Agosto de 1950

Ilm. Kardenosio de V. Barreto — Tesoureiro
[illegible] da Costa Brito — Presidente
Genario da Silva Guedes — Chefe de Secção

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA

67 Sessão Ordinária, em 17 de outubro de 1950.

Presidencia do exmo. des. Manuel Maia; Secretário sr. João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foi submetido a julgamento o seguinte recurso:

Agravo de Petição Civel n. 1792, de João Pessoa; Relator des. José Floscolo; Agravante Ozorio Muniz; Agravada a firma Altilio Benetti S/A.

Negou-se provimento, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

SEGUNDA CAMARA

DIA 17 DE OUTUBRO DE 1950

Ao des. Severino Montenegro:

Apelação Criminal n. 2002, da Comarca de Mamanguape, Apelante o Ministério Público; Apelado João Pedro da Silva.

NOTA DA SECRETARIA

Queiram os srs. advogados e partes interessadas anotar os numeros e os nomes dos escrivães dos recursos ou feitos cujo andamento acompanham, para maior facilidade e rapidez de informações ou buscas de que venham a necessitar.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 17 DE OUTUBRO

REVISÕES

Apelação Civel "Ex-Oficio" n. 1958, de João Pessoa; Relator des. Flodoardo da Silveira; Apelante o Juizo da 4ª Vara; Apelados Clemente Felicidade de Araújo e sua mulher.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Relator.

Idem n. 1973, de João Pessoa; Relator des. José Floscolo; Apelantes Severino Maximo dos Santos; Apelado Severina Francisca de Sousa.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Revisor.

Apelação Civel n. 2924, de João Pessoa; Relator des. Severino Montenegro; Apelante o Juizo da 2ª Vara; Apelado Hermes Maia de Carvalho.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Revisor.

PARECERES

Apelação Criminal n. 2001, de Guarabira; Relator des. J. Floscolo; Apelante Juvenal Claudino de Mendonça; Apelada a Justiça Pública.

Recurso Criminal n. 911, de João Pessoa; Relator des. Flodoardo da Silveira; Recorrente Rui Vitorino da Soledade; Recorrida a Justiça Pública.

Revisão Criminal n. 813, de João Pessoa; Relator des. Braz Baracuhy; Requerente Severino Campelo da Fonseca.

O dr. Sub-Proc. Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS

Petição de Habeas Corpus n. 786; Relator des. Presidente; Impetrante e paciente José Marcolino dos Santos.

Apelação Criminal n. 1970, de Campina Grande; Relator des. Flodoardo da Silveira; 1° Apelantes José e Olivino Lopes da Silva; 2° Apelantes Antonio Soares de Lima e outros; Apelada a Justiça Pública.

Agravo de Petição Civel n. 1786, de João Pessoa; Relator des. Flodoardo da Silveira; Agravante Amauri José da Cruz; Agravado o Estado da Paraíba.

Apelação Civel "Ex-Oficio" n. 1961, de João Pessoa; Relator des. José Floscolo; Apelante o Juizo e o Estado da Paraíba; Apelados José Pio do Nascimento e o Estado da Paraíba.

Apelação Civel n. 1948, de Souza; Relator des. Severino Montenegro; 1° Apelantes Antonia Alves da Silveira e outros; 2° Apelantes Agostinha Martina de Oliveira; Apelados os mesmos.

Foram assinados em mesa e publicados na secretaria os respectivos acordãos.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE OUTUBRO

Carta de Sentença Extraida dos Autos de Recurso Extraordinário na Apelação Civel n. 1867 de João Pessoa; Recorrente o Departamento de Estradas de Rodagem; Recorrido o dr. Raimundo de Gouveia Nóbrega.

Improcede o pedido de redistribuição do recurso e desde que o exmo. des. Relator já exarou o seu relatório. E de acordo com o disposto no art. 47 do Regimento Interno deste Tribunal, salvo caso de força maior, participei sempre do julgamento, como relator ou revisor o Juiz que houver lançado o "visto" no processo, ainda que se altere a ordem de antiguidade, haja transferencia de Comarca ou haja cessado a substituição.

Sejam, pois os autos conclusos ao exmo. des. Agripino Barros, Relator sorteado.

Recurso Extraordinário no Agravo de Petição Civel n. 1787, de Alagoa Grande, Recorrente Joana Filomena de Araújo Lima e seu marido; Recorridos José Dionisio de Oliveira, vulgo "Zuza Bacalhau".

Subam os autos ao Egregio Supremo Tribunal, observadas as formalidades legais.

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS ASSINADOS NA SESSÃO DO DIA 17 DE AGOSTO

Agravo de Petição Civel n. 1786, de João Pessoa; Relator des. Flodoardo da Silveira; Agravante Amauri José da Cruz; Agravado o Estado da Paraíba.

Acordam em Primeira Camara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao Agravo e confirmar a sentença agravada.

Apelação Civel "Ex Oficio" n. 1961, de João Pessoa; Relator des. José Floscolo; Apelante o Juizo e o Estado da Paraíba; Apelados José Pio do Nascimento e o Estado da Paraíba.

Acorda ante o exposto a Primeira Camara do Tribunal de Justiça, em decisão unanime, prover em parte ao recurso para limitar a condenação aos vencimentos posteriores a vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete (22/2/1947), confirmando no mais a sentença apelada.

Apelação Civel n. 1948, de Souza; Relator des. Severino Montenegro; 1° Apelantes Antonia Alves da Silveira e outros; 2° Apelantes Agostinha Martina de Oliveira; Apelados os mesmos.

Acorda a Primeira Camara do Tribunal de Justiça, por unanimidade e na forma do parecer em negar provimento ao recurso dos primeiros apelantes e dar provimento para á segunda apelação, ou seja, apelação da ré.

EDITAL N. 214

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a Primeira Sessão da Primeira Camara para os seguintes julgamentos:

Apelação Criminal n. [illegible] de Cabaceiras; Relator des. Flodoardo da Silveira; apelante Ministério Público; Apelados sargento José Antonio de Melo e o soldado Johanas Virginio dos Santos.

Agravo de Petição Civel n. 1298, de São João do Cariri; Relator des. Severino Montenegro; Agravante o Banco do Brasil S/A; Agravado Joaquim José das Neves.

Apelação Civel n. 1974, de João Pessoa; Relator des. Flodoardo da Silveira; Apelante Gentil Coutinho de Lucena; Apelado Manuel Ferreira da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publico o presente Edital.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa 17 de outubro de 1950.

João da Veiga Cabral — Secretário.

AUTOS COM VISTA AS PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA

Recurso de Revista no Agravo de Instrumento Civel n. 1788, da Comarca de João Pessoa; Recorrente Humberto Lourival de Macedo; Recorridos Luiz Gonzaga de Castro Pereira e Climerio Santos Viana.

Vista ao advogado dos recorridos para razões, no prazo da Lei.

(Expediente da escrivã — Maria Idalba Moura Santa Cruz Costa).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Paulo Bezerril

Secretário: J. Baptista de Melo

Presentes os exmos. desembargadores J. Flóscolo, Agripino Barros, doutores Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa e o proc. reg. eleitoral dr. Renato Lima.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

Rec. de dec. de Juiz elett. ns. 672, 678, 684, 690, 714 e 720, da 22ª zona. Recorrente o PSD. Recorrida a UDN — Negou-se provimento unanimemente.

Do des. Agripino Barros.

Idem ns. 745, 769, 811, 829, 841, 847 — Negou-se provimento unanimemente.

Do dr. Climaco Xavier da Cunha:

Idem ns. 656, 662, 686, 698, 716, 722 — Negou-se provimento unanimemente.

Do dr. Julio Rique:

Idem ns. 681, 687, 693, 699, 705, 711 — Negou-se provimento unanimemente.

Do dr. José Coêlho:

Idem ns. 628, 634, 640, 652, 688, 694 — Negou-se provimento unanimemente.

Do dr. Vamberto Costa:

Idens ns. 767, 773, 779, 785, 791, 797 — Negou-se provimento unanimemente.

Consulta n° 6459. Consulente o juiz eleitoral da 32ª zona — Respondeu-se que os valores devem ser encaminhados ao Tribunal, juntamente com todos os papeis e documentos relativos á apuração, contra o voto do dr. José Coelho, ve

tando com restrição o des. Agripino Barros.

JULGAMENTOS DO DIA 19

Do des. J. Flóscolo:

Rec. de dec. de juiz eleitoral ns. 804, 636, 828, 822, 816, 810, da 22ª zona. Recorrente o PSD. Recorrida a UDN.

Do des. Agripino Barros:

Idem ns. 685, 637, 649.

Reclamação nº 6430. Recorrente o Delegado da UDN, na 7ª zona.

Do dr. Climaco Xavier da Cunha:

Rec. de dec. de juiz eleitoral ns. 824, 866, da 22ª zona. Recorrente o PSD. Recorrida a UDN.

Do dr. Julio Rique:

Idem ns. 819, 795, 801, 765, 753, 759.

Do dr. José Coêlho:

Idem ns. 784, 790, 796, 802, 808, 778.

Reclamação nº 6452. Reclamante Hiati Leal. Reclamado o juiz eleitoral da 16ª zona.

Do dr. Vamberto A. Costa:

Rec. de dec. de juiz eleitoral ns. 839, 845, 851, 857, 863, 869.

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiencia da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 17|10|50.

Reclamação JCJ — 599|50 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — Dalvina Soares; Reclamado — Maternidade Candida Vargas da LBA; Objeto — Férias e repouso remunerado; Solução — Conciliada. Custas pela reclamada na forma da lei.

Reclamação JCJ — 600|50 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — Mariano de Souza Lima; Reclamado — Anisio Chaves; Objeto — Aviso e repouso remunerado; Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Hoje, 18, serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas — Reclamante — Francisco Caião; Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

15,10 — Reclamante — Ilta Pereira da Silva; Reclamado — Fábrica Ideal de W. Vasconcelos.

NOTAS DO FORO

PLOCLAMAS DE CASAMENTO

No cartorio do escrivão Sebastião Bastos, no Palacio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Severino Candido da Silva, negociante ambulante e Francisca de Souza Lucena, solteiros maiores, naturais deste Estado domiciliados e residentes nesta Capital á Rua Frutuoso Barbosa 48 e Praça Dom Adauto, 23.

João Rodrigues da Silva, agricultor, maior e Luzia Germano da Silva, menor, solteiros, naturais do distrito da Vila do Conde, desta Comarca, onde são domiciliados e residentes.

João Antonio de Lima, operario no Saneamento, viúvo e Josefa Alves Agostinho, solteira, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á Rua Feliciano Dourado, 439.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:

Alderisio Primola da Silva e Branci Fernandes Pereira, Odarilo dos Santos Neri e Maria das Vitorias Xavier de Mesquita, José Marcelino da Silva e Maria Pereira de Figueirêdo, dr. Aubiergio Tavares Prestrelo e Julia Gomes Coutinho, Cicero Felix do Nascimento e Antonia Gomes da Silva, João Domingos da Silva e Erotides Batista Guimarães, Gerson José do Nascimento e Risalva Gomes da Penha, Milton Pereira Barroso e Severina Ribeiro Gomes, Arlindo Pereira de Albuquerque e Eunice da Trindade, José Guedes dos Santos e Maria Luiza de Lima, Luiz Felix Pinto e Maria das Neves Costa, José Noberto da Silva e Irene Tereza de Jesus.

CARTORIO DO 3. OFICIO

Para ciencia dos interessados, publico o despacho proferido nos autos do ajuste pecuario do dr. Aristarcho Dias de Araujo, o qual é do seguinte teor: — "Intimem-se os agravados, para que, dentro em quarenta e oito horas, apresentem em cartorio a contra minuta. Em 26|9|1950. (a.) Batista de Souza." Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C., tenho como intimados todos os agravados do referido despacho.

O 1. Sec. ENEAS CHACON COSTA.

Nos autos da ação ordinaria de cobrança movida pelo dr. Fernando Rodrigues contra d. Elvira dos Santos, foi exarado o seguinte despacho: — "Em face do impedimento alegado na cota retro, concedo ao autor o prazo de 24 horas para nova louvação. Intime-se. Em 16|10|50. (a.) Batista de Souza." Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C., tenho como intimados o dr. Renato Teixeira Bastos, advogado do autor.

O 1. Sec. ENEAS CHACON COSTA.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO SECÇÃO DA PARAIBA

A COMISSÃO EXECUTIVA do Partido Trabalhista Brasileiro, Secção da Paraiba, convida os Companheiros do Diretorio Estadual para uma reunião, no dia 28 do corrente, sábado, em sua Séde Social, á Rua Duque de Caxias, n. 591, na Cidade de João Pessoa, na qual deverão ser tratados assuntos de relevante importância para o partido, entre os quais o preenchimento das vagas na COMISSÃO EXECUTIVA.

João Pessoa, 14 de Outubro de 1950.

José Tremoteo de Morais e Sousa, Secretário Geral, na Presidência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PORTARIA N. 13

O Prefeito Municipal de Esperança, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve exonerar a pedido, o funcionário Antonio da Costa do cargo de Fiscal Arrecadador deste Municipio.

Prefeitura Municipal de Esperança, em 6 de outubro de 1950, 61º da Proclamação da República.

JULIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

PORTARIA N. 14

O Prefeito Municipal de Esperança, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve nomear o sr. Antonio Tomé de Sousa, para exercer as funções de Fiscal Arrecadador deste Municipio, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Prefeitura Municipal de Esperança, em 6 de outubro de 1950, 61º da Proclamação da República.

JULIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

PORTARIA N. 12

O Prefeito Municipal de Esperança, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar o Continuo-Arquivista desta Prefeitura, Euclides Pereira Brandão, para responder pelo cargo de Coletor Geral, durante o impedimento do mesmo, que acha-se afastado em gozo de ferias, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Prefeitura Municipal de Esperança, em 5 de outubro de 1950, 61º da Proclamação da República.

JULIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção deste Estado

Reunirá na próxima sexta-feira, 20 do corrente, às 15 horas, no local do costume, o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção deste Estado.

Deste modo ficam convidados para os respectivos trabalhos os exmos srs. Conselheiros.

Secretaria da Ordem dos Advogados, em 18 de outubro de 1950.

as) Jackson Barros — Diretor da Secretaria.

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Sessão do dia 17 de outubro de 1950

A' hora regimental, assume a presidencia o deputado João Fernandes de Lima, o qual de-declara que deixa de abrir a sessão à falta de número legal, marcando outra para o dia de amanhã, ás 14 horas.

COMPARECIMENTO:

Compareceram os seguintes senhores deputados: Flávio Ribeiro, João Fernandes de Lima, João Jurema, João Lelis, José Fernandes Filho, Otavio Amorim, Pedro de Almeida, Pedro Gondim, Telésforo Onofre, Isaias Silvá e Hildebrando Assis.

Foi despachado o seguinte Expediente:

OFICIOS:

— do sr. Inspetor Regional do I.B.G.E., comunicando o encerramento dos trabalhos de coleta do Censo Demográfico, no município da Capital e solicitando informações acerca de possiveis falhas, nesse setor que porventura tenham chegado ao cocheciment desta Assembléia:

— do 1º secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Espirito Sacto, acompanhado de exemplar do Regimento Interno daquela Assembléia:

— do Delegado Regional do Imposto de Renda, solicitando o endereço do deputado João Feitosa Ventura:

— do Diretor do D.E., remetendo um exemplar do «Boletim Estatistico» referente ao mês de agosto p. passado:

— do 1º Secretário da União Beneficente de Artista e Operários, de Patos, participando a eleição e posse da nova diretoria daquele entidade:

— do 1º Secretário da «Sociedade Beneficente 2 de Setembro» desta Capital, participando a escolha de sua nova diretoria,

PETIÇÃO:

— de servidores públicos estaduais, solicitando a atenção desta Assembléia para o requerimento que dirigiram ao sr. Governador do Estado e por Sua Excia. encaminhando ao Legislativo Estadual.

OFERTAS:

— da Agência Nacional — livros gráficos estatisticos, sob o titulo «Aspectos da Vida Brasileira»;

— Revista mensal da «Bolsa de Valores do Rio de Janeiro»;

— Do Instituto do Açucar e do Alcool — um exemplar da revista «Brasil Açucareiro», referente ao mês de maio de 1950:

— Da Legião Brasileira de Assistencia — Comissão Estadual da Paraiba — um exemplar do «Boletim da L.B.A.» referentes aos mêses de maio, junho e julho de 1950:

— Do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) — um exemplar do «Boletim Estatistico», de Janeiro do corrente ano.

ORDEM DO DIA

(18 de outubro de 1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 112 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 113 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 114 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 115 (1950).

x x x

Discussão única e votação do Requerimento n. 118 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 120 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 122 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 123 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 124 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 126 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 128 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 119 (1950).

* * *

3ª Discussão do Projeto de Lei n. 157 (1949).

Assunto: — Reverte aos Quadros da Policia Militar do Estado os oficiais transferidos para a reserva, na forma da legislação anteriormente em vigor,

* * *

3ª Discussão do Projeto de Lei n. 88 (1950).

Assunto: — Concede isenção de imposto de Vendas e Consignações a Henrique Rodrigues de Lima.

* * *

2ª Discussão do Projeto de Lei n. 293 (1948).

Assunto — Concede subvenção ao Banco de Leite Humano, desta Capital.

* * *

2ª Discussão do Projeto de Lei n. 68 (1950).

Assunto: — Concede isenção de imposto.

* * *

1ª Discussão do Projeto de Lei n. 151 (1949).

Assunto: — Conta tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

* * *

1ª Discussão do Projeto de Lei n. 61 (1950).

Assunto: — Isenta dos impostos estaduais a refinaria de Oleos Vegetais S/A. de Campina Grande.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 150/48, de Antonia Accioly Luna Fonseca.

Assunto: — Solicita pensão.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 118 ao Veto Governamental oposto ao Projeto de Lei n. 12 (1949).

Assunto: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.